Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2024/2084(INI)

10.1.2025

ALTERAÇÕES
1 - 271

Projeto de relatório
Maravillas Abadía Jover
(PE766.649v02-00)

Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais para 2025
(2024/2084(INI))

Alteração 1
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), proclamado e assinado pelo Conselho, pelo Parlamento e pela Comissão em 17 de novembro de 2017,

Or. en

Alteração 2
Niels Geuking

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os artigos 121.º e 148.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Or. de

Alteração 3
Niels Geuking

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente o princípio n.º 11 relativo ao acolhimento e apoio a crianças,

Or. de

Alteração 4
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Painel de Indicadores Sociais da UE e os seus indicadores principais e secundários,

Or. en

Alteração 5
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de março de 2021, intitulada «Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais» (COM(2021)0102) e as grandes metas nela propostas para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza,

Or. en

Alteração 6
Niels Geuking

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais de 2021 relativo à promoção da

convergência social ascendente até 2030 e particularmente a sua grande meta n.º 3,

Or. de

Alteração 7
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, assinada pelo Parlamento, pela Comissão, pelo Comité Económico e Social Europeu e pelo Conselho em 16 de abril de 2024,

Or. en

Alteração 8
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/955 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que cria o Fundo Social em matéria de Clima e que altera o Regulamento (UE) 2021/1060[1-A],
	[1-A] JO L 130 de 16.5.2023, p. 1.

Or. en

Alteração 9

Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, nomeadamente os artigos 3.º, 4.º, 13.º e 27.º[2-A],
	[2-A] JO L, 2024/1263, 30.4.2024.

Or. en

Alteração 10
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 7 de outubro de 2020, intitulada «Uma União da igualdade: Quadro estratégico da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos» (COM(2020) 620 final),

Or. en

Alteração 11
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2021, intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021) 101 final),

Or. en

Alteração 12
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de janeiro de 2023, intitulada «Aproveitar os talentos nas regiões da Europa» (COM(2023) 32 final),

Or. en

Alteração 13
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de março de 2023, intitulada «Escassez de mão de obra e de competências na UE: um plano de ação» (COM(2024) 131 final),

Or. en

Alteração 14
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 2-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão, de 19 de setembro de 2024, intitulado «Employment and Social Developments in Europe (ESDE): upward social convergence in the EU and the role of social investment» [Evolução social e do emprego na Europa: a convergência social ascendente na UE e o papel do investimento social],

Or. en

Alteração 15
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de novembro de 2024, intitulada «Semestre Europeu de 2025: concretizar o novo quadro de governação económica» (COM(2024) 705 final),

Or. en

Alteração 16
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 3-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação

	da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, intitulada «Semestre Europeu de 2025 – Pacote de outono» (COM(2024) 700 final),

Or. en

Alteração 17
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a proposta da Comissão, de ***XXX*** de 2024, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2024)***XXX***),	– Tendo em conta a proposta da Comissão, de ***17 de dezembro*** de 2024, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2024) ***701 final***),

Or. en

Alteração 18
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de ***XXX*** de 2024, relativa à Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro (COM(2024)***XXX***),	– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de ***17 de dezembro*** de 2024, relativa à Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro (COM(2024) ***704 final***),

Or. en

Alteração 19
Hristo Petrov

Proposta de resolução

Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório da Comissão, de ***XXX*** de 2024, intitulado «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta 2025»,	– Tendo em conta o relatório da Comissão, de ***17 de dezembro*** de 2024, intitulado «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta 2025» ***(COM(2024) 702 final)***,

Or. en

Alteração 20
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o projeto de documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre as ***revisões previstas do*** painel de avaliação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos ***no contexto do processo de revisão regular*** (SWD(2024)***XXX***),	– Tendo em conta o projeto de documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre as ***alterações ao*** painel de avaliação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (SWD(2024) ***702 final***),

Or. en

Alteração 21
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração interinstitucional de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, assinada pelas instituições da UE, pelos parceiros sociais e pela sociedade civil (2024),

Or. en

Alteração 22
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho,

Or. en

Alteração 23
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Budapeste sobre o novo pacto para a competitividade europeia, de 8 de novembro de 2024,

Or. en

Alteração 24
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a Decisão do Conselho relativa às Orientações para o Emprego, adotada pelo Conselho EPSCO em 2 de dezembro de 2024, que estabelece prioridades sociais e de emprego alinhadas com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais,

Or. en

Alteração 25
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão sobre a evolução social e do emprego na Europa («Employment and Social Developments in Europe»), publicado em setembro de 2024,

Or. en

Alteração 26
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais[2-A],
	[2-A] https://wayback.archive-it.org/12710/20240718201828/https://belgian-presidency.consilium.europa.eu/media/bj0adazv/declaration-finale.pdf.

Or. en

Alteração 27
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Tripartida para um Diálogo Social Europeu bem-sucedido e o futuro Pacto para o Diálogo Social Europeu,

Or. en

Alteração 28
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Agenda de Competências para a Europa 2020,

Or. en

Alteração 29
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 7 de setembro de 2022, relativa à Estratégia Europeia de

Prestação de Cuidados (COM(2022) 440 final),

Or. en

Alteração 30
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) proclamado pelo Conselho, pelo Parlamento Europeu e pela Comissão em novembro de 2017, e o plano de ação que o acompanha, adotado em 2021,

Or. en

Alteração 31
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, intitulada «Semestre Europeu de 2025 – Pacote de outono» (COM(2024) 700),

Or. en

Alteração 32
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta da Comissão, de 17 de dezembro de 2025, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025 (COM(2024) 701),

Or. en

Alteração 33
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia,

Or. en

Alteração 34
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta Social Europeia, referida no preâmbulo do PEDS,

Or. en

Alteração 35
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Recomendação do Conselho relativa ao acesso a cuidados de longa duração de elevada qualidade a preços comportáveis,

Or. en

Alteração 36
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS),

Or. en

Alteração 37
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-N (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025,

Or. en

Alteração 38
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-O (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação da UE contra o Racismo 2020-2025,

Or. en

Alteração 39
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-P (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos 2020-2030,

Or. en

Alteração 40
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-Q (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ 2020-2025,

Or. en

Alteração 41
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Citação 13-R (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030,

Or. en

Alteração 42
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Citação 13-S (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho,

Or. en

Alteração 43
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que ***se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria*** de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e ***do impacto*** da elevada inflação***, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam*** elevados níveis de desemprego***, em especial*** entre os jovens, ***em alguns Estados-Membros, bem como*** desigualdades ***significativas*** entre setores ***e*** regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;	A. Considerando que***, segundo as previsões económicas do outono da Comissão de 2025, a taxa*** de emprego ***na UE alcançou os 75,3 %; que importa valorizar o rendimento económico dos investimentos em bem-estar social, que não só melhoram o nível de vida, mas também resultam no crescimento económico e em taxas de emprego mais elevadas; que alguns Estados-Membros estão a alcançar níveis inéditos de emprego e a registar taxas de emprego crescentes***, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e ***dos impactos*** da elevada inflação***; que, apesar disso, a UE continua a enfrentar desafios significativos, incluindo*** elevados níveis de desemprego entre os jovens, ***as mulheres, as pessoas mais velhas, os indivíduos com qualificações baixas e médias, os migrantes e as pessoas com deficiência, aliados a condições de trabalho precárias,*** desigualdades ***estruturais e lacunas na proteção social*** entre setores***,*** regiões ***e grupos sociais***, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;
	Or. en

Alteração 44
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, ***embora persistam*** elevados níveis de	A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, ***nomeadamente o objetivo de que pelo menos 78 % das pessoas com idade entre os 20 e os 64 anos estejam empregadas até 2030,*** apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia***,***

desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como ***desigualdades*** significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

da estagnação económica e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, ***alcançando um máximo de 75,3 %; que os Estados-Membros se comprometeram a cumprir metas nacionais para alcançar este grande objetivo e que, em dois terços dos Estados-Membros, o crescimento do emprego em 2023 estava no bom caminho para atingir a meta nacional para 2030; que, apesar disso, persistem*** elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, ***as pessoas com deficiência, os trabalhadores mais velhos e as mulheres,*** em alguns Estados-Membros, bem como ***disparidades*** significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

Or. en

Alteração 45
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, ***embora persistam elevados níveis*** de desemprego***, em especial entre os*** jovens***, em alguns Estados-Membros, bem como*** desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;	A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, ***excedendo agora os 75 %, segundo o Eurostat; que a taxa*** de desemprego ***de longa duração na UE registou um mínimo histórico desde 2009, de 2,1 % em 2023, e que a taxa de desemprego dos*** jovens ***na UE foi de 6,3 %, o valor mais baixo desde que há registos; que os mercados de trabalho continuaram notavelmente resilientes e que os***

	resultados sociais revelam alguns sinais de melhoria, que o crescimento económico em 2024 na UE ficou atrás do de outras economias avançadas e que persistiram desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

Or. en

Alteração 46
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;	A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens ***e as pessoas com deficiência***, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

Or. en

Alteração 47
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;	A. Considerando que se registaram ***alguns*** progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar da incerteza causada pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e do impacto da elevada inflação, e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

Or. en

Alteração 48
Marie Dauchy

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar ***da incerteza causada*** pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia ***e do impacto da elevada inflação,*** e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;	A. Considerando que se registaram progressos na consecução dos objetivos da União em matéria de emprego, apesar ***de uma grave crise inflacionista causada, entre outros fatores,*** pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia e que o crescimento do emprego se manteve forte na União em 2023, embora persistam elevados níveis de desemprego, em especial entre os jovens, em alguns Estados-Membros, bem como desigualdades significativas entre setores e regiões, que poderão ter um efeito negativo na coesão social e no bem-estar dos europeus a longo prazo;

Or. fr

Alteração 49

Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Semestre Europeu conjuga diferentes instrumentos num quadro integrado de coordenação e supervisão multilaterais das políticas económicas, sociais, ambientais e de emprego na UE e deve tornar-se um instrumento fundamental para promover a convergência social ascendente, assegurando que as políticas económicas e orçamentais não só impulsionam o crescimento, mas também contribuem para uma UE social e sustentável; que, no âmbito da sua análise integrada da evolução social e do emprego no contexto do Semestre Europeu, importa avaliar os riscos para a convergência social ascendente nos Estados-Membros e acompanhar os progressos realizados na aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais com base no Painel de Indicadores Sociais e nos princípios do Quadro de Convergência Social;

Or. en

Alteração 50
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a União Europeia adotou o objetivo de que pelo menos 60 % dos adultos participem anualmente em ações de formação até 2030; que os Estados-Membros se comprometeram a cumprir metas

nacionais para alcançar este grande objetivo e que a maioria dos Estados-Membros perdeu terreno na prossecução destas metas nacionais; que, em 2022, a taxa de participação de adultos na aprendizagem era de 39,5 %, ainda muito abaixo da meta da UE para 2030; que são necessários mais esforços substanciais para assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida e reforcem a competitividade, a resiliência e a inclusividade da mão de obra da UE;

Or. en

Alteração 51
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a União Europeia adotou a meta para 2030 de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 15 milhões face a 2019, incluindo, pelo menos, 5 milhões de crianças; que os Estados-Membros se comprometeram a cumprir metas nacionais para alcançar este grande objetivo e que a tendência aponta no sentido oposto para quase metade dos Estados-Membros; que, em 2023, 94,6 milhões de pessoas na UE (21,4 % da população)[3-A] estavam em risco de pobreza ou exclusão social, um nível apenas ligeiramente inferior ao de 2019; que, sem uma mudança de abordagem da luta contra a pobreza a nível europeu, não será possível inverter esta tendência e garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de participação na sociedade;

[3-A] ***Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em 2023, Eurostat, https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240612-1#:~:text=In%202023%2C%2094.6%20million%20people,household%20with%20very%20low%20work.***

Or. en

Alteração 52
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) deve ser a bússola que orienta as políticas sociais e económicas da UE, assegurando que a União assume um papel de liderança na promoção do progresso social; que a Comissão Europeia deve avaliar os riscos para a convergência social ascendente nos Estados-Membros e acompanhar os progressos realizados na aplicação do PEDS, com base no Painel de Indicadores Sociais e no Quadro de Convergência Social;

Or. en

Alteração 53
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

A-C. Considerando que uma em cada quatro crianças ainda está em risco de pobreza e exclusão social na União Europeia e que, a julgar pela tendência atual, não se atingirá o objetivo de redução de, pelo menos, cinco milhões no número de crianças em situação de pobreza até 2030; que se observam disparidades significativas entre as crianças de origem étnica ou migrante e as crianças com deficiência; que 83 % das crianças ciganas viviam em agregados familiares em risco de pobreza; que os recursos nacionais e da UE atualmente mobilizados não são, de forma alguma, suficientes para enfrentar o desafio da pobreza infantil na UE e que, por conseguinte, um instrumento de financiamento específico para a Garantia Europeia para a Infância, bem como sinergias com outros fundos europeus e nacionais, são da maior importância tanto no atual como no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 54
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que o Quadro de Convergência Social constitui um instrumento fundamental para avaliar os desafios sociais e a convergência ascendente no âmbito do Semestre Europeu e para acompanhar as disparidades sociais entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 55
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que as despesas públicas com crianças e jovens não devem ser encaradas apenas como despesas sociais, mas também como um investimento no futuro; que, para as crianças, os investimentos sociais conduzem a melhores perspetivas de educação e de emprego, o que, por sua vez, impulsiona os indicadores económicos; que as crianças que mais podem beneficiar da educação e acolhimento na primeira infância, tais como as provenientes de meios desfavorecidos, tendem a participar menos e continuam a enfrentar obstáculos ao acesso; que, para cumprir as metas de Barcelona para 2030 em matéria de educação e acolhimento na primeira infância, a UE deve investir um montante adicional de 11 mil milhões de euros por ano[4-A];
	[4-A] Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2024 [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, setembro de 2024.

Or. en

Alteração 56
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que a resposta aos desafios identificados no Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE) contribuirá para alcançar uma convergência social ascendente, apoiar uma dupla transição ecológica e digital justa, combater as alterações demográficas e contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 57
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-E. Considerando que ainda existem 1,4 milhões de pessoas a residir em instituições na UE; que os residentes de instituições estão isolados da comunidade em geral e não têm um controlo suficiente sobre as suas vidas e as decisões que lhes dizem respeito; que, apesar de a União Europeia estar há muito empenhada no processo de desinstitucionalização, são ainda necessários esforços, tanto a nível europeu como nacional, para permitir que os grupos vulneráveis vivam de forma independente num ambiente comunitário;

Or. en

Alteração 58
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-E. Considerando que a taxa de trabalho por conta própria está a diminuir, nomeadamente entre os jovens, e que os empregos de baixa qualidade são desproporcionalmente comuns entre os trabalhadores por conta própria;

Or. en

Alteração 59
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social ***e representam, portanto,*** um desafio estrutural para a economia da UE***, e*** que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa ***depende***, em grande medida, da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;	B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a ***dimensão da força de trabalho, a produtividade da UE, os mercados de trabalho, com níveis historicamente elevados de escassez de mão de obra e de competências, e a consequente*** sustentabilidade dos sistemas de proteção social***, representando*** um desafio estrutural para a economia da UE***;*** que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável ***e a competitividade*** na Europa ***dependem***, em grande medida, da ***adaptação dos sistemas de ensino e formação à evolução das necessidades de competências, da prioridade à educação de adultos e ao ensino e formação profissionais, bem como da*** inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social ***que preste serviços públicos fortes***; ***que se prevê que os investimentos do FSE+ em políticas ativas do mercado de trabalho aumentem o emprego para além do período de investimento, sobretudo entre os grupos***

de rendimentos mais baixos[5-A]; que, até 2030, a população ativa da UE deverá diminuir em 7 milhões de trabalhadores[6-A] estimando-se a perda de mais 35 milhões de pessoas até 2050[7-A], o que indica que a migração laboral legal será necessária para complementar a força de trabalho europeia;

[5-A] Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2024 [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, setembro de 2024.

[6-A] Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2023 [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, julho de 2023.

[7-A] Comunicação da Comissão – Aproveitar os talentos nas regiões da Europa (COM(2023) 32 final).

Or. en

Alteração 60
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a ***sustentabilidade dos sistemas de proteção social*** e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende***, em grande medida,*** da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;	B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, ***sobretudo dos jovens para as zonas urbanas,*** afetam profundamente a ***vitalidade económica e a atratividade dos territórios da UE*** e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende ***da acessibilidade dos serviços públicos,*** da inclusão da

população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;

Or. en

Alteração 61
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;	B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social; ***que determinados setores precisam de uma automatização e robotização mais rápidas para evitar uma queda drástica da produtividade devido à falta de trabalhadores;***

Or. en

Alteração 62
Marie Dauchy

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas	B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas

taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão ***da população ativa*** no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;	taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão***, numa primeira fase, das populações ativas nacionais, e, numa segunda fase, das europeias*** no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social ***que não substitui de forma alguma as especificidades nacionais***;

Or. fr

Alteração 63
Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Elena Donazzan

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;	B. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, afetam profundamente a sustentabilidade dos sistemas de proteção social***, agravam ainda mais as disparidades regionais na UE*** e representam, portanto, um desafio estrutural para a economia da UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão da população ativa no mercado de trabalho e de um sólido sistema de proteção social;

Or. en

Alteração 64
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle

Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***os desafios demográficos, nomeadamente o envelhecimento populacional, as baixas taxas de natalidade*** e o despovoamento rural***,*** afetam ***profundamente*** a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e representam, portanto, um desafio estrutural para a ***economia da*** UE, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão ***da população ativa*** no mercado de trabalho ***e*** de um sólido sistema de proteção social;	B. Considerando que ***a evolução demográfica, o aumento da longevidade*** e o despovoamento rural afetam a sustentabilidade dos sistemas de proteção social ***e dos serviços sociais*** e representam, portanto, um desafio estrutural para a UE ***em termos económicos***, e que, tal como sublinhado no relatório Draghi, o crescimento sustentável na Europa depende, em grande medida, da inclusão ***eficaz e justa*** no mercado de trabalho***, bem como*** de um sólido sistema de proteção social;

Or. en

Alteração 65
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, tal como salientado no relatório Draghi, os trabalhadores migrantes têm sido um fator importante na redução da escassez de mão de obra e são mais suscetíveis de trabalhar em profissões com escassez persistente do que os trabalhadores nascidos na UE;

Or. en

Alteração 66
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que 70 % dos trabalhadores na Europa têm empregos de boa qualidade e que 30 % ocupam postos de trabalho em que a procura é superior aos recursos disponíveis, o que conduz a uma má qualidade global do emprego; que, em muitas profissões afetadas por escassez persistente de mão de obra, a percentagem de empregos de baixa qualidade é superior a 30 %;

Or. en

Alteração 67
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para apoiar ***todas as*** famílias no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada;	C Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para ***melhorar a igualdade de género e*** apoiar ***todos os tipos de*** famílias ***e indivíduos, incluindo famílias monoparentais,*** no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada***, garantindo sistemas de prestação de cuidados acessíveis e profissionais, bem como educação pública de qualidade, licenças relacionadas com a família e regimes de trabalho flexíveis, em conformidade com a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados***; ***que o Eurostat salienta o aumento da população da UE devido à migração e a necessidade de dedicar mais esforços à sua integração;***

Or. en

Alteração 68
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o relatório Letta ***deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para apoiar todas as famílias no âmbito de uma estratégia de*** crescimento inclusivo***, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada***;	C Considerando que o relatório Letta ***sublinha a necessidade de uma dimensão social forte do mercado único da UE para evitar graves desequilíbrios económicos e sociais, promover a prosperidade e garantir oportunidades justas, os direitos dos trabalhadores e a proteção social para todos, contribuindo simultaneamente para o*** crescimento inclusivo ***e a competitividade, em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; que o relatório observa que a livre circulação de pessoas continua a ser a menos desenvolvida das quatro liberdades e defende a redução dos obstáculos à mobilidade profissional intra-UE***;

Or. en

Alteração 69
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o relatório Letta ***deplora*** o declínio da taxa de natalidade, ***realçando*** a importância de criar um quadro para apoiar todas as ***famílias*** no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a	C Considerando que o relatório Letta ***constata*** o declínio da taxa de natalidade, ***sublinhando*** a importância de criar um quadro para apoiar todas as ***pessoas das nossas sociedades durante esta crise de custo de vida sem precedentes*** no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo,

vida profissional e a vida privada;	assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada ***para todos***;

Or. en

Alteração 70
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para apoiar todas as famílias no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada;	C Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro ***abrangente*** para apoiar todas as famílias no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada;

Or. en

Alteração 71
Marie Dauchy

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para apoiar todas as famílias no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas ***de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada;***	C. Considerando que o relatório Letta deplora o declínio da taxa de natalidade, realçando a importância de criar um quadro para apoiar todas as famílias ***de cidadãos europeus*** no âmbito de uma estratégia de crescimento inclusivo, assim como a necessidade de promover políticas ***favoráveis à família.***

Or. fr

Alteração 72
Niels Geuking

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a promoção de um crescimento económico forte, sustentável e inclusivo com criação de emprego, em conformidade com as recomendações do Semestre Europeu, só poderá ter êxito se as crianças conseguirem desenvolver-se de forma autónoma e concretizarem plenamente o seu potencial (educativo), de forma a adquirirem competências para o futuro mercado de profissionais qualificados, promovendo ao mesmo tempo a igualdade de oportunidades e a coesão social, bem como reduzindo as desigualdades sociais e de saúde e reforçando a inclusão social e o bem-estar das crianças;

Or. de

Alteração 73
Niels Geuking

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que as crianças devem, para isso, beneficiar de um acesso eficaz a serviços de cuidados essenciais, como a educação e acolhimento na primeira infância, atividades educativas e escolares e, especialmente, cuidados básicos de saúde, através de um acesso efetivo a alimentação saudável, incluindo, pelo menos, uma refeição saudável por dia escolar, de modo a desenvolverem a

sua resiliência;

Or. de

Alteração 74
Niels Geuking

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando a necessidade de fortalecer especificamente as famílias para um melhor desenvolvimento das gerações futuras;

Or. de

Alteração 75
Niels Geuking

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que são necessários avanços significativos para combater a pobreza entre as crianças e as suas famílias e para contribuir para o objetivo de reduzir o número de pessoas em situação de pobreza em pelo menos 15 milhões – incluindo pelo menos 5 milhões de crianças em todos os Estados-Membros – até 2030;

Or. de

Alteração 76
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***a*** inflação ***aumentou*** os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação ***e*** a pobreza energética continuam a ser ***problemas importantes***;	D. Considerando que ***as elevadas taxas de*** inflação ***aumentaram o custo de vida e*** os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação***,*** a pobreza energética ***e a exclusão social*** continuam a ser ***desafios críticos na UE, que afetam sobretudo as mulheres, os jovens, as crianças, as pessoas com deficiência, as pessoas LGBTI, as pessoas com antecedentes migratórios e os ciganos, com disparidades significativas entre Estados-Membros e grupos da população e no interior dos mesmos***; ***que a habitação está a tornar-se incomportável, com muitos europeus a viver em agregados familiares em que o custo da habitação representa 40 % do seu rendimento disponível total; que a habitação digna, de boa qualidade e a preços acessíveis, nomeadamente através da habitação social, é uma condição fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e combater a pobreza e/ou a exclusão social;***

Or. en

Alteração 77
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que ***os custos*** da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes;	D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e ***para as PME, agravando os riscos de pobreza e exclusão social;*** que ***o custo de vida, a disponibilidade e comportabilidade dos preços*** da habitação e a pobreza energética ***e em matéria de***

transportes continuam a ser problemas importantes; ***que o investimento em serviços sociais e o aumento da oferta de habitação, incluindo habitação social, bem como os subsídios de alojamento, desempenham um papel fundamental na redução da pobreza dos agregados familiares vulneráveis e na melhoria da acessibilidade dos preços;***

Or. en

Alteração 78
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética ***continuam a ser problemas importantes***;	D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética ***aumentaram em 2023 na UE pelo segundo ano consecutivo, refletindo o impacto dos elevados custos da energia, o que requer medidas ativas por parte dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 79
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes;	D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares***, com impactos particularmente negativos nas famílias monoparentais, nas famílias numerosas, nos idosos ou nas pessoas com deficiência,*** e que os

custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes;

Or. en

Alteração 80
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a inflação ***aumentou*** os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes;	D. Considerando que a inflação ***e a falta de políticas redistributivas aumentaram*** os encargos ***económicos*** para os agregados familiares***, sobretudo os mais vulneráveis,*** e que os custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes ***em toda a UE***;

Or. en

Alteração 81
Marie Dauchy

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes;	D. Considerando que a inflação aumentou os encargos para os agregados familiares e que os custos da habitação e a pobreza energética continuam a ser problemas importantes***, nomeadamente quando estão associados a regulamentação excessiva em termos de habitação e de energia***;

Or. fr

Alteração 82
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os planos orçamentais-estruturais de médio prazo delineiam trajetórias orçamentais que confirmam um compromisso emergente entre o aumento do investimento e os níveis adequados de despesa social e que revelam uma fraca coerência entre as reformas e os investimentos e os investimentos públicos e os objetivos das finanças públicas;

Or. en

Alteração 83
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, apesar de uma redução mínima no número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na UE em 2023, cerca de uma em cada cinco continuam a enfrentar este desafio, com disparidades significativas no caso das crianças, dos jovens e dos idosos, das pessoas com deficiência, das pessoas LGTBI, das pessoas nascidas fora da UE e das comunidades ciganas;

Or. en

Alteração 84

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as micro, pequenas e médias empresas europeias enfrentam desafios específicos, como manter a competitividade em relação a intervenientes de países terceiros, manter os níveis de produção com custos energéticos cada vez mais elevados e encontrar as competências necessárias para assegurar a dupla transição ecológica e digital; que precisam de apoio financeiro e técnico para cumprir os requisitos regulamentares decorrentes das oportunidades oferecidas pela dupla transição;

Or. en

Alteração 85
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a ***escassez de mão de obra e de competências continua*** a ser ***um problema*** a todos os níveis, ***agravado*** pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em ***setores-chave***, como sejam a ***educação, a saúde e a construção***, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a ***falta de atratividade e de investimento em serviços públicos de qualidade, as más condições de trabalho e os salários baixos continuam*** a ser ***problemáticos*** a todos os níveis, ***agravados*** pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em ***alguns setores***, como sejam a ***ciência e a tecnologia***, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento; ***que a capacidade da UE para fazer face a choques, crises e crises múltiplas futuros ao navegar nas transições demográfica, digital e***

	ecológica dependerá em grande medida das condições em que os trabalhadores essenciais poderão desempenhar o seu trabalho; que a resposta à escassez e a retenção de todo o tipo de talentos exigem condições de trabalho dignas, o acesso a sistemas de proteção social e oportunidades de desenvolvimento de competências adaptadas às necessidades; que a resolução da escassez de competências é crucial para concretizar a transição digital e ecológica e o crescimento inclusivo e sustentável e para impulsionar a competitividade da UE;

Or. en

Alteração 86
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências ***continua a ser*** um problema ***a todos os níveis***, agravado pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde ***e*** a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências ***é*** um problema ***notificado por empresas de todas as dimensões e setores***, agravado pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde***,*** a construção, ***a hospitalidade, os cuidados, os transportes, a ciência, a tecnologia e a engenharia,*** sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento; ***que a UE lançou várias iniciativas para fazer face à escassez de competências, como a Agenda de Competências para a Europa, o Pacto para as Competências, a ALMA e as Academias de Indústrias de Impacto Zero;***

Or. en

Alteração 87
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências continua a ser um problema a todos os níveis, ***agravado pela*** falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências***, devido às condições de trabalho difíceis, aos salários pouco atrativos, à escassez de formação, aos obstáculos ao acesso ao ensino médio e superior e à falta de reconhecimento das competências e das habilitações,*** continua a ser um problema a todos os níveis, ***que resulta na*** falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;

Or. en

Alteração 88
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências continua a ser um problema a todos os níveis, ***agravado pela*** falta de candidatos para preencher lugares críticos em ***setores-chave***, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências continua a ser um problema a todos os níveis, ***e que, apesar disso, a participação de adultos no ensino e formação permaneceu bem abaixo da meta da UE, resultando na*** falta de candidatos para preencher lugares críticos em ***determinados setores, sobretudo aqueles em que é difícil substituir os trabalhadores***, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;

Or. en

Alteração 89
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências continua a ser um problema a todos os níveis, agravado pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e ***a*** construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências continua a ser um problema a todos os níveis, agravado pela falta de candidatos para preencher lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e ***o setor dos cuidados, bem como o setor da*** construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;

Or. en

Alteração 90
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências ***continua a ser um problema a todos os níveis, agravado pela falta de candidatos para preencher*** lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;	E. Considerando que a ***falta de remuneração adequada e de condições de trabalho dignas contribuem significativamente para a*** escassez de mão de obra e de competências ***em*** lugares críticos em setores-chave, como sejam a educação, a saúde e a construção, sobretudo nas zonas afetadas pelo despovoamento;

Or. en

Alteração 91

Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a promoção da mobilidade no interior da UE e a possibilidade de atrair trabalhadores qualificados de países terceiros asseguram, além disso, o respeito e a aplicação dos direitos laborais e sociais e canalizam os nacionais de países terceiros que entram na UE através de vias de migração legais para profissões em situação de escassez, apoiados por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da União;

Or. en

Alteração 92
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os trabalhadores qualificados e o acesso a uma educação de qualidade, ao ensino e formação profissionais e à aprendizagem ao longo da vida são cruciais para assegurar uma dupla transição sustentável e justa da economia europeia; que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;

Or. en

Alteração 93
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que, em 2022, a pontuação média do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) para as medidas de competências básicas (leitura, matemática e ciências) dos jovens de 15 anos diminuiu 10 pontos em comparação com a última vaga de 2018; que o desempenho escolar insuficiente é predominante entre os aprendentes desfavorecidos, o que demonstra um aumento das desigualdades educativas; que esta deterioração preocupante exige reformas e investimentos no ensino e na formação;

Or. en

Alteração 94
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que as disparidades salariais entre homens e mulheres continuam a ser consideráveis na maioria dos Estados-Membros da UE e que as responsabilidades de prestação de cuidados são um fator importante que continua a condicionar as mulheres a ter empregos a tempo parcial ou que conduz à sua exclusão do mercado de trabalho,

resultando numa maior disparidade entre homens e mulheres no emprego;

Or. en

Alteração 95
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que a dupla transição ecológica e digital deve ser socialmente justa e inclusiva para todos, tirando partido da oportunidade para criar empregos de qualidade, combater a discriminação no trabalho, proteger os direitos dos trabalhadores e melhorar as normas laborais; que é essencial promover a criação de emprego de qualidade, uma proteção social sólida e investimentos específicos em competências que correspondam às oportunidades de trabalho emergentes nos setores ecológico e digital, combinados com subsídios para a educação de adultos, a fim de assegurar o acesso de todos a programas de melhoria de competências e de requalificação de qualidade;

Or. en

Alteração 96
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que o Relatório

Conjunto sobre o Emprego (RCE) destaca o direito a desligar, em particular no contexto do teletrabalho, reconhecendo o papel fundamental deste direito na garantia do equilíbrio entre vida profissional e vida privada num contexto de crescente digitalização e trabalho à distância;

Or. en

Alteração 97
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando E-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-E. Considerando que, em 2024, se tornaram evidentes desafios para vários setores, como a indústria automóvel e as indústrias com utilização intensiva de energia, e que houve anúncios de reestruturação em grande escala de várias empresas;

Or. en

Alteração 98
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando E-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-F. Considerando que, atualmente, não existe uma recolha regular de dados a nível da UE sobre o investimento em serviços sociais e a respetiva cobertura; que a recolha desses dados é fundamental para uma análise baseada em dados concretos das políticas sociais nacionais no âmbito da análise do Semestre

Europeu; que esta questão deve ser abordada através de critérios acordados conjuntamente e de normas de recolha de dados para o investimento em serviços sociais e a respetiva cobertura nos Estados-Membros da UE; que o Índice de Serviços Sociais da Rede Social Europeia é um exemplo da forma como essa recolha de dados pode contribuir para a análise do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 99
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando E-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-G. Considerando que existem disparidades na cobertura dos serviços sociais, nomeadamente no que diz respeito aos cuidados de longa duração, à proteção das crianças, ao apoio em casos de violência doméstica e à ajuda às pessoas sem abrigo, que têm de ser abordadas através do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 100
Idoia Mendia, Alicia Homs Ginel, Isilda Gomes, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***a crise da renovação geracional e a falta de*** acesso a serviços públicos ***conduziram a um*** risco ***acrescido*** de pobreza e exclusão social,	F. Considerando que ***as desigualdades económicas e sociais, bem como o*** acesso ***limitado*** a ***financiamento e a*** serviços públicos***, aumentaram o*** risco de pobreza e

afetando particularmente as crianças e os idosos;	exclusão social, afetando particularmente as crianças***, as famílias monoparentais, os jovens*** e os idosos***, bem como outros grupos vulneráveis, como os migrantes, os ciganos, as pessoas que vivem em zonas despovoadas e as pessoas com deficiência***;

Or. en

Alteração 101
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a ***crise da renovação geracional e a falta de acesso a serviços públicos conduziram a um*** risco ***acrescido*** de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças e os idosos;	F. Considerando que a ***falta de investimento social suficiente agravou o*** risco de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças***, as famílias monoparentais*** e os idosos; ***que este fenómeno está também a afetar um segmento da mão de obra, sendo que, em 2023, um em cada 12 trabalhadores viviam em agregados familiares em risco de pobreza; que uma Estratégia da UE de Combate à Pobreza ambiciosa será essencial para inverter esta tendência e dar resposta ao fenómeno multidimensional da pobreza;***

Or. en

Alteração 102
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a crise da renovação geracional e a falta de acesso a serviços públicos conduziram a um risco	F. Considerando que a crise da renovação geracional e a falta de acesso a serviços públicos***, resultantes da falta de***

acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças ***e*** os idosos;	***planeamento sustentável e a longo prazo nas áreas da habitação, das infraestruturas e do desenvolvimento comunitário,*** conduziram a um risco acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças***,*** os idosos ***e as pessoas oriundas de meios marginalizados***;

Or. en

Alteração 103
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a crise da renovação geracional e a falta de acesso a serviços públicos conduziram a um risco acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças e os idosos;	F. Considerando que a crise da renovação geracional e a falta de acesso a serviços públicos conduziram a um risco acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças e os idosos***, as famílias monoparentais e as famílias numerosas, bem como as pessoas com deficiência***;

Or. en

Alteração 104
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***a crise da renovação geracional*** e a falta de acesso ***a*** serviços públicos conduziram a um risco acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças ***e*** os idosos;	F. Considerando que ***as alterações demográficas*** e a falta de acesso ***e o subinvestimento em*** serviços públicos conduziram a um risco acrescido de pobreza e exclusão social, afetando particularmente as crianças***,*** os idosos ***e os***

grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 105
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***F-A. Considerando que o Eurobarómetro de abril de 2024 salienta que 88 % dos cidadãos europeus entendem que uma Europa social é importante para eles pessoalmente[8-A]; que este resultado foi confirmado pelo inquérito pós-eleitoral da UE de 2024, no qual os cidadãos europeus identificaram a subida dos preços e do custo de vida (42 %) e a situação económica (41 %) como os principais temas que os motivaram a votar nas últimas eleições europeias[9-A];**
	8-A https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3187.
	9-A https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3292.

Or. en

Alteração 106
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*

G. Considerando que o progresso social na UE ***deve avançar de forma coerente com os objetivos de estabilidade dos critérios de Maastricht, assegurando que a integração económica não agrave as desigualdades*** entre gerações e ***regiões***;	G. Considerando que***, nos termos do artigo 3.º do TUE,*** o progresso social na UE ***é um dos objetivos de uma economia social de mercado altamente competitiva, a par do pleno emprego, de um elevado nível de proteção e do melhoramento da qualidade do ambiente; que o artigo 3.º também estabelece que a UE deve combater a exclusão social e as discriminações e promover a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade*** entre ***as*** gerações e ***a proteção dos direitos da criança***;

Or. en

Alteração 107
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o progresso social na UE deve ***avançar de forma coerente com os objetivos de estabilidade dos critérios de Maastricht, assegurando*** que a integração económica não agrave as desigualdades entre gerações e regiões;	G. Considerando que o progresso social na UE deve ***assegurar*** que a integração económica não agrave as desigualdades entre gerações e regiões;

Or. en

Alteração 108
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o progresso social na UE ***deve avançar de forma***	G. Considerando que o progresso social na UE ***representa o investimento***

coerente com os objetivos de estabilidade dos critérios de Maastricht, assegurando que a integração económica não agrave as desigualdades entre gerações e regiões;	***mais concreto e eficiente na resiliência e na sustentabilidade a longo prazo das nossas sociedades***, assegurando que a ***maior*** integração económica não agrave as desigualdades ***sociais*** entre gerações e regiões;
	Or. en

Alteração 109
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o progresso social na UE ***deve avançar de forma coerente com os*** objetivos de estabilidade dos critérios de Maastricht, assegurando que a integração económica não agrave as desigualdades entre gerações e regiões;	G. Considerando que o progresso social na UE ***não deve ser comprometido pelos*** objetivos de estabilidade dos critérios de Maastricht, assegurando que a integração económica não agrave as desigualdades entre gerações e regiões;
	Or. en

Alteração 110
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o novo quadro de governação económica da UE entrou em vigor em abril de 2024 e visa promover o crescimento sustentável e inclusivo, bem como proporcionar mais espaço para o investimento social e para a realização dos objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; que a revisão inclui, pela primeira vez, um quadro de convergência social como parte integrante do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 111
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os parceiros sociais europeus, durante o Diálogo Macroeconómico, denunciaram a falta de envolvimento dos parceiros sociais na elaboração dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo e que a CES, a SMEUnited e a SGIEurope assinaram uma declaração conjunta para uma participação material e factual dos parceiros sociais na governação económica e no Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 112
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o risco de pobreza ou exclusão social é maior para as mulheres, os jovens adultos, as pessoas com baixo nível de instrução e os desempregados; que continuam a existir muitas lacunas no acesso às prestações de desemprego, com 66 % dos desempregados a declararem que não recebem prestações nem assistência[1-A].
	[1-A] Social protection 2.0: Unemployment and minimum income benefits [Proteção

social 2.0: desemprego e prestações de rendimento mínimo].

Or. en

Alteração 113
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as reformas estruturais devem dar prioridade ao progresso social, assegurando o acesso a proteção social adequada, a habitação digna e a preços acessíveis e a serviços essenciais para todos os tipos de famílias, incluindo para grupos vulneráveis como as famílias monoparentais e as pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 114
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que devemos tornar a UE mais competitiva, produtiva, inovadora e sustentável, desenvolvendo a coesão económica, social e territorial e assegurando a convergência e condições de concorrência equitativas, tanto na União como no plano mundial;

Or. en

Alteração 115
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, segundo a OCDE, as profissões com maior risco de automação representam, em média, cerca de 28 % do emprego nos países da OCDE[2-A]; que o diálogo social e a negociação coletiva são fundamentais nesse contexto para assegurar uma abordagem participativa de gestão da mudança devido à evolução tecnológica, dando resposta a potenciais preocupações e promovendo simultaneamente a adaptação dos trabalhadores (nomeadamente através da oferta de competências); que a digitalização, a robotização, a automatização e a inteligência artificial devem beneficiar os trabalhadores e a sociedade, melhorando as condições de trabalho e a qualidade de vida, assegurando um bom equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, criando melhores oportunidades de emprego e contribuindo para a convergência socioeconómica; que os trabalhadores e os seus sindicatos desempenharão um papel fundamental na antecipação e resposta aos riscos decorrentes desses desafios;* ***[2-A] OECD Social, Employment and Migration Working Papers No. 282 [Documentos de trabalho da OCDE sobre questões sociais, emprego, e migração, n.º 282].

Or. en

Alteração 116
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, no âmbito do novo quadro de governação económica da UE, todos os Estados-Membros têm de incluir reformas e investimentos nos seus planos de médio prazo que abordem as prioridades e os desafios comuns da UE identificados nas recomendações específicas por país no contexto do Semestre Europeu; que as prioridades comuns da UE incluem a resiliência económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 117
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que políticas da UE como o NextGenerationEU e o instrumento SURE garantiram o crescimento e a resiliência económica, reduzindo as desigualdades;

Or. en

Alteração 118
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que devemos trabalhar com base na unidade e na solidariedade, em benefício de todos os cidadãos, empresas e Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 119
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que, em 2021, se registaram ainda mais de 3300 acidentes mortais e quase 3 milhões de acidentes não mortais na UE27; que mais de 200 000 trabalhadores morrem anualmente de doenças relacionadas com o trabalho; que estes dados não abrangem todos os acidentes que ocorrem no trabalho não declarado, sendo plausível admitir que os números reais sejam muito superiores aos números oficiais; que, segundo a Eurofound, em 2017, 20 % dos postos de trabalho na Europa eram de «má qualidade» e colocaram os trabalhadores em maior risco no que se refere à sua saúde física ou mental; que 14 % dos trabalhadores foram expostos a um elevado nível de riscos psicossociais; que 23 % dos trabalhadores europeus consideram que a sua segurança ou a sua saúde está em risco devido ao seu trabalho;

Or. en

Alteração 120
Hristo Petrov

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que o investimento público deverá aumentar em 2025 em quase todos os Estados-Membros, com um contributo significativo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) do NextGenerationEU e de outros fundos da UE em vários Estados-Membros; que cerca de 162,5 mil milhões de EUR afetados pelos Estados-Membros ao abrigo do MRR contribuem para as despesas sociais, o que representa cerca de 25 % do total de despesas estimadas[10-A]; que os investimentos sociais e as reformas em domínios fundamentais podem impulsionar o emprego, a inclusão social, a competitividade e o crescimento económico[11-A];

[10-A] 2025 European Semester: Proposal for a Joint Employment Report [Semestre Europeu de 2025: proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego].

[11-A] Employment and Social Developments in Europe (ESDE) 2024 [Evolução social e do emprego na Europa], Comissão Europeia, setembro de 2024.

Or. en

Alteração 121
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

G-C. Considerando que o diálogo social e a negociação coletiva são essenciais para a competitividade, a produtividade do trabalho e a coesão social da UE;

Or. en

Alteração 122
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que devemos almejar o duplo objetivo de alcançar a soberania energética estratégica e a neutralidade climática até 2050;

Or. en

Alteração 123
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que os parceiros sociais são essenciais para a conceção e execução de políticas que promovam o crescimento sustentável e inclusivo, o trabalho digno e de qualidade e as transições justas e devem ser envolvidos a todos os níveis de governação, em conformidade com o TFUE;

Or. en

Alteração 124
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que os Estados-Membros devem aplicar sem demora a Diretiva relativa a salários mínimos adequados e elaborar planos de ação para aumentar a cobertura da negociação coletiva em conformidade com a diretiva, se for caso disso;

Or. en

Alteração 125
Idoia Mendia

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que, segundo estudos da Eurofound, as taxas de suicídio estão a aumentar desde 2021, após décadas de declínio; que é necessário fazer mais para combater as causas dos problemas de saúde mental associadas às condições de trabalho e de vida (nomeadamente a inclusão social) e que o acesso das pessoas com problemas de saúde mental a apoio continua a ser um problema;

Or. en

Alteração 126
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Considera que*** a Comissão e ***o Conselho devem*** continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em consonância com o plano de ação de março de 2021;	1. ***Insta*** a Comissão e ***os Estados-Membros a*** continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais ***(PEDS)***, em consonância com o plano de ação de março de 2021 ***e a Declaração de La Hulpe, para alcançar as grandes metas para 2030***; ***congratula-se, neste contexto, com o anúncio de um novo plano de ação para a aplicação do PEDS[12-A] para 2025, que visa dar um novo ímpeto ao progresso social; salienta a necessidade de o plano de ação atualizado conter propostas ambiciosas para combater a pobreza e a exclusão social e medidas de apoio aos trabalhadores para a gestão da dupla transição, em particular no que diz respeito às competências, ao EFP e à aprendizagem ao longo da vida;***
	[12-A] As escolhas da Europa, Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029, Ursula von der Leyen (julho de 2024).
	Or. en

Alteração 127
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o Conselho devem ***continuar a aplicar o*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em consonância com o plano de ação de março de 2021;	1. Considera que a Comissão e o Conselho devem ***acelerar a plena aplicação do*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em consonância com o plano de ação de março de 2021; ***insta a Comissão a apresentar um plano atualizado para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais para o período de 2025-2029, garantindo a integração das novas prioridades; salienta***

	a importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de boas condições de trabalho;

Or. en

Alteração 128
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o Conselho devem continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em consonância com o plano de ação de março de 2021;	1. Considera que a Comissão e o Conselho devem continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em consonância com o plano de ação de março de 2021; ***apela ao reforço do diálogo social, defendendo simultaneamente a igualdade de oportunidades e reduzindo as desigualdades, em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sem deixar de respeitar as competências dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 129
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o Conselho devem continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ***em consonância com o plano de ação de março de 2021;***	1. Considera que a Comissão e o Conselho devem continuar a aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ***respeitando absolutamente o direito nacional, de forma complementar e não por***

imposição.

Or. fr

Alteração 130
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o Conselho devem ***continuar a aplicar o*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ***em consonância com o*** plano de ação ***de março de 2021***;	1. Considera que a Comissão e o Conselho devem ***intensificar os seus esforços de aplicação do*** Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ***tendo em vista a futura revisão do*** plano de ação ***em 2025***;

Or. en

Alteração 131
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que os objetivos de uma Europa social são repetidamente identificados pelos cidadãos europeus como prioridades; salienta que, para que a ideia de uma Europa justa e social se torne realidade e para assegurar um elevado nível de proteção social nas transições, é necessário garantir uma Europa sustentável, justa e inclusiva em que os direitos sociais sejam plenamente protegidos e salvaguardados ao mesmo nível que as liberdades económicas, e refletir sobre métodos para salvaguardar o contrato social europeu; reitera, neste contexto, o seu apelo para que seja anexado aos Tratados um protocolo sobre

o progresso social[13-A];

[13-A] ***Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de novembro de 2023, sobre projetos do Parlamento Europeu de revisão dos Tratados (2022/2051(INL)).***

Or. en

Alteração 132
Niels Geuking

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Apela à concretização de uma convergência ascendente através de medidas imediatas em matéria de cuidados públicos de elevada qualidade, educação e competências para a próxima geração e, particularmente, através de um maior investimento no acesso efetivo a uma alimentação saudável por meio do fornecimento de, pelo menos, uma refeição quente gratuita por dia a todas as crianças na UE, em todos os serviços de acolhimento para a primeira infância e escolas;

Or. de

Alteração 133
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a Comissão a assegurar que o RCE de 2026 analise a aplicação de

todos os princípios do PEDS, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1263, e a integrar no RCE a análise da dimensão social dos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo relacionados com a resiliência social, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 134
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta preocupação pelo facto de, em 2023, 94,6 milhões de pessoas na UE ainda estarem em risco de pobreza ou exclusão social; salienta que, sem uma mudança de paradigma na abordagem do combate à pobreza, a União Europeia e os seus Estados-Membros não alcançarão os seus objetivos de redução da pobreza; está convicto de que o anúncio da primeira Estratégia da UE de Combate à Pobreza constitui um passo na direção certa para inverter esta tendência, mas considera que deve proporcionar uma abordagem abrangente, tratando os aspetos multidimensionais da pobreza e da exclusão social por meio de ações concretas, de uma aplicação rigorosa e de acompanhamento; solicita que esta estratégia abranja todas as pessoas em situação de pobreza e exclusão social, começando pelas mais desfavorecidas, mas incluindo também medidas específicas para diferentes grupos, como as pessoas em situação de pobreza no trabalho, as pessoas sem abrigo, as pessoas com deficiência, as famílias monoparentais e, sobretudo, as crianças, para quebrar o ciclo da pobreza de forma

sustentável; salienta que a transposição da Diretiva relativa a salários mínimos adequados será essencial para prevenir e combater os riscos de pobreza entre os trabalhadores, reforçando simultaneamente os incentivos ao trabalho, e congratula-se com o facto de vários Estados-Membros terem alterado ou planearem alterar os seus enquadramentos relativos aos salários mínimos; salienta que uma diretiva-quadro da UE relativa a um rendimento mínimo adequado e à inclusão ativa, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, contribuiria para os objetivos de redução da pobreza e de promoção da integração das pessoas ausentes do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 135
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Lamenta a falta de dados e de análises da desigualdade na repartição da riqueza e da concentração da riqueza na UE, sendo este um dos principais fatores determinantes da pobreza; salienta que, de acordo com o Distributional Wealth Accounts (DWA), um conjunto de dados desenvolvido pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), a percentagem de riqueza detida pelos 10 % mais ricos foi de 56 % no quarto trimestre de 2023, com a metade inferior a deter apenas 5 %; insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem o impacto socioeconómico das desigualdades na repartição da riqueza e a proporem urgentemente medidas que assegurem uma distribuição mais justa da

riqueza e dos recursos, a fim de permitir progressos no sentido da redução da pobreza em 15 milhões em 2030, bem como do alargamento da classe média;

Or. en

Alteração 136
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Reitera o seu apelo à Comissão para que acompanhe atentamente a aplicação da Garantia Europeia para a Infância em todos os Estados-Membros no âmbito do Semestre Europeu e das recomendações específicas por país; reitera o seu apelo a um aumento do financiamento da Garantia Europeia para a Infância com um orçamento específico de, pelo menos, 20 mil milhões de EUR, e pede aos Estados-Membros que afetem, pelo menos, 5 % dos fundos que lhes são atribuídos a título do FSE+ à luta contra a pobreza infantil e à promoção do bem-estar das crianças; considera que as recomendações específicas por país devem refletir a conformidade orçamental dos Estados-Membros com o requisito mínimo de dotação para combater a pobreza infantil estabelecido no Regulamento FSE+[14-A]; insta a Comissão a prever um orçamento ambicioso para a Garantia Europeia para a Infância no próximo Quadro Financeiro Plurianual, a fim de dar resposta ao desafio crescente da pobreza infantil e da exclusão social;
	[14-A] Regulamento (UE) 2021/1057 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), artigo 7.º, n.º 3.

Or. en

Alteração 137
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Congratula-se com a inclusão de uma análise sobre o contributo positivo dos ODS e das estratégias europeias para a igualdade no RCE 2025 e insta a Comissão a assegurar que o RCE 2026 inclua tanto uma secção que analise os progressos rumo aos ODS relacionados com o emprego e a política social como uma secção sobre os progressos no sentido da eliminação da discriminação social e laboral, em consonância com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, o Plano de Ação da UE contra o Racismo 2020-2025, o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos 2020-2030, a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ 2020-2025 e a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030;

Or. en

Alteração 138
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Manifesta preocupação com os encerramentos recorrentes de fábricas em diferentes setores na União Europeia e

	com o respetivo impacto nos trabalhadores que perdem os seus postos de trabalho; insta a Comissão a assegurar que as políticas de qualificação e formação dos trabalhadores e a criação de emprego de qualidade sejam integradas no futuro Pacto da Indústria Limpa, em consonância com o relatório Draghi; recorda o importante papel que o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) pode desempenhar no apoio e na requalificação dos trabalhadores que foram despedidos em resultado de importantes processos de reestruturação relacionados, por exemplo, com a globalização, a transição para uma economia hipocarbónica ou em consequência da digitalização ou da automação; insta os Estados-Membros a utilizarem o Fundo e a divulgarem amplamente informações sobre as possibilidades de apoio aos trabalhadores;
	Or. en

Alteração 139
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Insta os Estados-Membros a aplicarem as Orientações para o Emprego atualizadas, com destaque para o ensino e formação para todos, para as novas tecnologias, como a inteligência artificial, bem como para as recentes iniciativas políticas sobre o trabalho nas plataformas, a habitação digna e a preços acessíveis e o combate à escassez de mão de obra e de competências, com vista a reforçar o processo de decisão

democrático;

Or. en

Alteração 140
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Salienta a necessidade de investir significativamente nas competências dos trabalhadores e de instituir um direito individual à formação e à aprendizagem ao longo da vida; insta os Estados-Membros a desenvolverem medidas de melhoria de competências e de requalificação em colaboração com as partes interessadas locais, incluindo os organismos de ensino e formação e os parceiros sociais, a fim de reforçar a ligação entre os sistemas de ensino e formação e o mercado de trabalho e de antecipar as necessidades do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 141
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Congratula-se com o anúncio de um roteiro para empregos de qualidade, que tem por objetivo assegurar uma transição justa para todos, através do apoio a salários justos, boas condições de trabalho, formação e transições profissionais justas para os trabalhadores

por conta de outrem e por conta própria, nomeadamente através do aumento da cobertura da negociação coletiva; insta a Comissão a desenvolver este roteiro em cooperação com os parceiros sociais; insta ainda a Comissão a incluir neste roteiro considerações sobre medidas, incluindo propostas legislativas, relacionadas com a utilização da inteligência artificial e da gestão algorítmica no mundo do trabalho, para que as novas tecnologias sejam exploradas para melhorar as condições de trabalho e a produtividade, respeitando simultaneamente os direitos dos trabalhadores e o equilíbrio entre vida profissional e vida privada;

Or. en

Alteração 142
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Congratula-se com o facto de se prever que o investimento público aumente em quase todos os Estados-Membros em 2025[15-A], o que é necessário para garantir o acesso a serviços públicos de qualidade e para alcançar os objetivos do PEDS; recorda que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) pode ser mobilizado pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2026 e insta-os a fazerem uma utilização plena e direcionada destes fundos para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu e a definirem políticas para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a próxima geração, as crianças e os jovens, tal como

previsto no Regulamento MRR[16-A];

[15-A] ***Comunicação da Comissão – Semestre Europeu de 2025: concretizar o novo quadro de governação económica (COM(2024) 705 final).***

[16-A] ***Regulamento (UE) 2021/241 que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, artigo 3.º, pilares c) e f).***

Or. en

Alteração 143
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Congratula-se com o anúncio da Comissão da publicação de uma Bússola para a Competitividade em janeiro de 2025; considera que o objetivo de competitividade da União Europeia não pode ser alcançado sem trabalhadores europeus dotados de competências adequadas; insta a Comissão a incluir nesta Bússola para a Competitividade medidas relativas ao desenvolvimento de competências da mão de obra europeia;

Or. en

Alteração 144
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância de apoiar o	2. Reitera a importância de apoiar o

desenvolvimento de competências ***na mão de obra*** para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	desenvolvimento de competências ***e a formação profissional de alta qualidade ministrada durante o horário de trabalho e financiada pelo empregador*** para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade***, inclusivos e justos***; insta ***a Comissão e*** os Estados-Membros a reforçarem ***o direito*** a formação profissional e digital ***inclusiva e de alta qualidade para todos***, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência***, dos jovens e dos trabalhadores mais velhos*** na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho***; tal deve incluir o acesso a estágios e programas de aprendizagem remunerados, de qualidade e inclusivos para os jovens, permitindo-lhes adquirir primeiras experiências de trabalho significativas, facilitando a sua transição do ensino para o emprego e criando condições de trabalho que permitam desenvolver uma força de trabalho em envelhecimento que permaneça saudável e de forma voluntária no mercado de trabalho; salienta a necessidade de aumentar as oportunidades para o desenvolvimento de competências ao longo da vida***, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência***, sobretudo as mulheres com deficiência,*** continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;
	Or. en

Alteração 145
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho***, tendo em conta que, não obstante uma melhoria***, as pessoas com deficiência ***continuam a enfrentar obstáculos significativos*** no mercado de trabalho;	2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas ***de grupos desfavorecidos, como as pessoas*** com deficiência***,*** na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho***; insta os Estados-Membros a reforçarem as medidas de formação, de melhoria de competências e de requalificação, bem como as políticas ativas do mercado de trabalho, direcionadas à população inativa e aos grupos com baixa participação no mercado de trabalho, incluindo as mulheres***, as pessoas com deficiência***, as pessoas com níveis de habilitações mais baixos, os jovens e os NEET, os trabalhadores mais velhos e as pessoas com antecedentes migratórios ou provenientes de minorias étnicas, como os ciganos; salienta que é crucial combater todas as formas de discriminação e estereótipos para garantir a inclusão destes grupos*** no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 146
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências ***na*** mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo	2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências***, a requalificação e a melhoria de competências da*** mão de obra para melhorar a competitividade ***e a sustentabilidade a longo prazo da***

simultaneamente a inclusão ***das*** pessoas com deficiência ***na força de trabalho***, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que***, não obstante uma melhoria,*** as pessoas com deficiência continuam a enfrentar ***obstáculos significativos*** no mercado de trabalho;

indústria europeia e das pequenas e médias empresas e garantir empregos de qualidade ***para os trabalhadores, sobretudo os dos setores em transição***; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão***, na força de trabalho, de todos os grupos que atualmente têm dificuldade em aceder ao mercado de trabalho, incluindo as*** pessoas com deficiência, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta ***os obstáculos significativos*** que as pessoas com deficiência continuam a enfrentar no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 147
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade***, respeitando simultaneamente as aspirações individuais dos trabalhadores***; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência ***e das pessoas com doenças crónicas*** na força de trabalho ***e a reintegração dos trabalhadores após ausências mais prolongadas***, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de

trabalho;

Or. en

Alteração 148
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência ***e das pessoas de meios desfavorecidos ou marginalizadas*** na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 149
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância ***de apoiar*** o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo	2. Reitera a importância ***do princípio da partilha de custos entre o Estado e os intervenientes privados para*** o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os

simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;
	Or. en

Alteração 150
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de*** competências ***na mão de obra*** para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	2. ***Apela à exploração dos talentos da Europa e ao investimento nas*** competências ***para promover postos de trabalho de alta qualidade em toda a União,*** para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;
	Or. en

Alteração 151
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;	2. Reitera a importância de apoiar o desenvolvimento de competências na mão de obra ***europeia*** para melhorar a competitividade e garantir empregos de qualidade; insta os Estados-Membros a reforçarem a formação profissional e digital, promovendo simultaneamente a inclusão das pessoas com deficiência na força de trabalho, no intuito de resolver a escassez de mão de obra e apoiar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, tendo em conta que, não obstante uma melhoria, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos significativos no mercado de trabalho;

Or. fr

Alteração 152
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda a persistente disparidade no emprego das pessoas com deficiência, com apenas 51,3 % das pessoas com deficiência em idade ativa na UE com emprego remunerado; insta a Comissão a atualizar a Estratégia Europeia para a Deficiência com novas iniciativas e ações emblemáticas a partir de 2025; salienta que a Comissão deve apresentar propostas para assegurar a conformidade da UE e dos Estados-Membros com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) e, em particular, abordar a inclusão social e a vida autónoma das pessoas com deficiência, bem como os obstáculos que

subsistem à sua livre circulação, e assegurar o seu acesso a uma educação, formação e emprego de qualidade através de orientações sobre a manutenção dos subsídios de deficiência e a criação de uma garantia europeia para o emprego e as competências para as pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 153
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta a sua preocupação com o aumento dos contratos atípicos, em que os trabalhadores enfrentam situações de pobreza no trabalho e de ausência de proteção jurídica adequada. Recorda que esse declínio das normas laborais não só afeta a estabilidade financeira dos indivíduos, mas também compromete o tecido social em geral, uma vez que cada vez mais trabalhadores enfrentam dificuldades no acesso a prestações essenciais como os cuidados de saúde, os planos de pensões e a formação relacionada com o trabalho;

Or. en

Alteração 154
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta a necessidade de prestar atenção aos aspetos sociais e ambientais da competitividade, salientando a necessidade de investimentos na educação e na formação para todos, a fim de assegurar o acesso universal à educação pública e a programas de formação profissional de elevada qualidade, bem como práticas sustentáveis para promover o crescimento inclusivo; sublinha que os parceiros sociais devem desempenhar um papel fundamental na identificação e na resposta às necessidades de competências em toda a UE;

Or. en

Alteração 155
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Destaca o papel dos investimentos sociais e a importância das reformas e dos investimentos em domínios fundamentais como a melhoria das competências e a requalificação, a aprendizagem ao longo da vida, as políticas ativas do mercado de trabalho e as políticas de educação e acolhimento na primeira infância, que podem ser complementadas por um maior investimento em habitação a preços comportáveis e proteção social;

Or. en

Alteração 156
Hristo Petrov

Proposta de resolução

N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Manifesta a sua preocupação pelo facto de os ciganos continuarem a enfrentar obstáculos significativos ao emprego, com preconceitos persistentes que limitam as suas perspetivas; observa que o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos salienta a falta de progressos no acesso ao emprego e uma percentagem crescente de jovens ciganos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação; salienta o objetivo do Quadro de reduzir para metade as disparidades em matéria de emprego entre os ciganos e a população em geral e de assegurar que pelo menos 60 % dos ciganos tenham um emprego remunerado até 2030; insta os Estados-Membros a adotarem uma abordagem integrada e centrada na igualdade e a assegurarem que as políticas e os serviços públicos cheguem efetivamente a todos os ciganos, incluindo os que vivem em zonas rurais remotas;

Or. en

Alteração 157
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Salienta que a resposta à escassez de mão de obra na União Europeia implica também melhorar e facilitar a mobilidade laboral na União; insta os Estados-Membros a reforçarem e facilitarem o reconhecimento de competências e qualificações na União, incluindo para os nacionais de países

terceiros; insta a Comissão a analisar a eficácia da plataforma EURES com vista a uma eventual revisão do seu funcionamento;

Or. en

Alteração 158
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Manifesta a sua preocupação com a diminuição do desempenho educativo dos jovens, em particular no que diz respeito às competências básicas[17-A]; congratula-se, a este respeito, com o anúncio de um plano de ação para as competências básicas e de um Plano Estratégico para o Ensino das CTEM[18-A]; insta os Estados-Membros a investirem em programas destinados a dotar os aprendentes das competências básicas, digitais e transversais necessárias ao mundo do trabalho e à sua digitalização, bem como a contribuírem de forma significativa para a sociedade; considera que as competências digitais e transversais devem incluir uma componente de pensamento crítico e literacia mediática, para permitir o combate à ameaça da desinformação;

[17-A] Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura, Monitor da Educação e da Formação 2024 – Relatório comparativo, Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

[18-A] Carta de missão dirigida à vice-presidente executiva da Comissão responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 159
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Observa que o número de jovens que abandonam precocemente a educação e a formação continua a ser elevado em vários Estados-Membros, apesar de uma tendência decrescente na União Europeia; observa que este fenómeno afeta particularmente os jovens do sexo masculino, tendo 11,3 % dos jovens do sexo masculino e 7,7 % das jovens do sexo feminino na União abandonado precocemente a educação e a formação no início de 2023; manifesta a sua preocupação com o impacto destas desistências no futuro destes jovens, uma vez que apenas um em cada dois jovens que abandonaram precocemente a educação e a formação no passado estão empregados, que quase um em cada três jovens que abandonaram precocemente a educação e a formação não conseguem encontrar emprego apesar de o desejarem e que um em cada cinco decidem permanecer inativos; insta os Estados-Membros a abordarem esta situação e a desenvolverem soluções personalizadas para manter as crianças e os jovens na escola;

Or. en

Alteração 160
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Manifesta a sua preocupação com o nível de desemprego dos jovens, que continua a ser muito elevado em vários Estados-Membros e mais do dobro da taxa de desemprego global a nível da UE; recorda o compromisso assumido pelos Estados-Membros perante os jovens de criar uma Garantia para a Juventude, para que todos os jovens com menos de 30 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio, nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação; considera que são necessárias mais sinergias entre a Garantia para a Infância e a Garantia para a Juventude, a fim de assegurar um apoio adequado aos jovens necessitados ao longo do seu desenvolvimento pessoal e profissional; congratula-se com o facto de os resultados em matéria de emprego dos recém-diplomados do ensino e formação profissionais (EFP) continuarem a melhorar em toda a UE; reitera o papel fundamental que o EFP desempenha na transmissão dos conhecimentos, aptidões e competências necessários para os jovens que entram no mercado de trabalho; salienta a necessidade de investir na qualidade e atratividade do EFP através do FSE+ e da Garantia para a Juventude reforçada;
	Or. en

Alteração 161
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações ***acessíveis*** e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco***, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta***;	3. ***Insta a Comissão e os Estados-Membros a fazerem da habitação uma pedra angular das políticas europeias; frisa que a UE e os seus Estados-Membros têm a obrigação de assegurar aos cidadãos o acesso universal a uma habitação digna e a preços acessíveis, em conformidade com os direitos fundamentais, tais como constam da Carta Social Europeia, artigos 16.º, 30.º e 31.º, e do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; salienta que os investimentos em habitação social e acessível são fundamentais para garantir e melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos da UE;*** convida a Comissão a ***desenvolver uma política da habitação social na UE e a*** incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação ***para todos*** no Semestre Europeu e a promover o investimento ***público*** na habitação, nomeadamente através ***de financiamento da UE e*** de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações ***públicas, de boa qualidade, dignas*** e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida ***e com deficiência, dos idosos*** e das famílias em risco***; insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem medidas decisivas para disponibilizar habitação economicamente acessível para todos, apoiando uma estratégia europeia para a habitação forte***;
	Or. en

Alteração 162
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve ***facilitar*** a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta;	3. Convida a Comissão a ***reconhecer as boas práticas dos Estados-Membros na luta contra a pobreza energética, nomeadamente subvenções aos preços para os consumidores residenciais, e a*** incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve ***respeitar as competências dos Estados-Membros, facilitando simultaneamente*** a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta; ***insta a Comissão a evitar impor às famílias o ónus das conversões de eficiência energética das habitações;***

Or. en

Alteração 163
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do	3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre ***disponibilidade e*** a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos

Banco Europeu de Investimento; entende que ***a revisão do*** quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta;

financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que ***uma avaliação das políticas e dos fundos da União, incluindo dos estrangulamentos no*** quadro regulamentar da UE para o setor da habitação***, sobretudo nas regras em matéria de auxílios estatais,*** deve facilitar a construção***, a reconversão e a renovação*** de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético***, incluindo habitação social,*** que satisfaçam as necessidades dos ***grupos de baixo e médio rendimento, bem como dos*** jovens, das pessoas com ***deficiência e*** mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os ***potenciais*** proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta;

Or. en

Alteração 164
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta***;***	3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta***. A redução da oferta que deverá desencadear adiamentos na aplicação do calendário***

	dos «crivos térmicos» constitui uma fonte significativa de incerteza e bloqueio do mercado de arrendamento.

Or. fr

Alteração 165
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os ***proprietários de habitação*** de uma diminuição ainda maior da oferta;	3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis***,*** ***comportáveis*** e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os ***que procuram acesso a propriedade*** de uma diminuição ainda maior da oferta; ***insta os Estados-Membros e a Comissão a reconhecerem a habitação adequada como um direito;***

Or. en

Alteração 166
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*

3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu ***e a*** promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; ***entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de*** habitação ***de uma diminuição ainda maior da oferta***;	3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu***; relembra a necessidade de colmatar o défice de investimento anual de 57 mil milhões de euros na habitação social e a preços acessíveis e a importância do anúncio da plataforma pan-europeia de investimento para*** promover o investimento na habitação, nomeadamente através de ***fundos da UE e de*** instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; ***salienta a oportunidade oferecida pela duplicação do montante dos fundos no âmbito da política de coesão dedicados à*** habitação ***social e a preços acessíveis***;

Or. en

Alteração 167
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta;	3. Convida a Comissão a incluir recomendações específicas sobre a acessibilidade dos preços da habitação no Semestre Europeu e a promover o investimento na habitação, nomeadamente através de instrumentos financeiros do Banco Europeu de Investimento; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a construção de habitações acessíveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com ***deficiência e com*** mobilidade reduzida e das famílias em risco, bem como proteger os proprietários de habitação de uma diminuição ainda maior da oferta;

Or. en

Alteração 168
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 3 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Lamenta que determinadas regras e diretivas da UE, como a Diretiva Créditos Não Produtivos e as regras orçamentais e em matéria de auxílios estatais da UE, tenham desempenhado um papel no aumento dos preços da habitação e do fenómeno dos sem-abrigo em toda a União, uma vez que muitas vezes podem impedir os Estados-Membros de investir de forma abrangente na luta contra o aumento dos custos da habitação e o aumento do número de pessoas sem abrigo.

Or. en

Alteração 169
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta os Estados-Membros a assegurarem que os investimentos na habitação apoiem soluções de habitação de qualidade a longo prazo que sejam efetivamente acessíveis aos agregados familiares com baixos e médios rendimentos, através de condicionalidades sociais e de salvaguardas antiespeculação; considera que o combate aos investimentos especulativos e à

financeirização tem de ser um elemento central do Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis; acolhe com agrado, a este respeito, uma análise aprofundada do impacto da especulação no setor da habitação e das suas consequências económicas, a fim de avançar com respostas rápidas e ações de acompanhamento nos casos em que tal seja necessário; entende que a revisão do quadro regulamentar da UE para o setor da habitação deve facilitar a renovação e a construção, evitando a utilização de mais terrenos, de habitações acessíveis, comportáveis e eficientes do ponto de vista energético que satisfaçam as necessidades dos jovens, das pessoas com mobilidade reduzida e das pessoas em situações mais vulneráveis;

Or. en

Alteração 170
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Considera que o fenómeno dos sem-abrigo é um problema social dramático na UE e uma das formas mais extremas de exclusão social, que impede as pessoas de viverem uma vida digna e de participarem no mercado de trabalho; insta a Comissão a elaborar um plano de ação para pôr termo ao fenómeno dos sem-abrigo na UE, promovendo o acesso a uma habitação digna e a preços acessíveis; apela a uma definição única do fenómeno dos sem-abrigo na UE, que permita a comparação e a avaliação sistemáticas da dimensão deste fenómeno nos diferentes países da UE e permita que o número de sem-abrigo seja

sistematicamente monitorizado a nível da UE através de instituições como o Eurostat;

Or. en

Alteração 171
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com o anunciado Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis para apoiar os Estados-Membros na resposta à crise da habitação e ao aumento dos preços das rendas e das habitações; insta a Comissão a rever as regras em matéria de auxílios estatais, a fim de permitir medidas de apoio à habitação e à habitação social; recorda que o Fundo Social em matéria de Clima prestará ajuda financeira aos Estados-Membros a partir de 2026 para apoiar os agregados familiares vulneráveis através de apoio direto temporário ao rendimento e de medidas e investimentos destinados a aumentar a eficiência energética dos edifícios, a descarbonização do aquecimento e arrefecimento de edifícios e a integração em edifícios de produção e armazenamento de energias renováveis;

Or. en

Alteração 172
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a apresentar propostas relativas ao reforço das capacidades tecnológicas da UE, acelerando a transformação digital em todas as indústrias, aproveitando as oportunidades da economia dos dados e garantindo simultaneamente a privacidade e a segurança, bem como promovendo o desenvolvimento de tecnologias inovadoras;

Or. en

Alteração 173
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Recorda o objetivo da União de transição de cuidados institucionais para cuidados comunitários ou familiares; insta a Comissão a apresentar um plano de ação para a desinstitucionalização; salienta que este plano de ação deve abranger todos os grupos que ainda vivem em instituições, incluindo crianças, pessoas com deficiência, pessoas com problemas de saúde mental ou sem abrigo e idosos; insta os Estados-Membros a utilizarem plenamente os fundos do FSE+, assim como outros fundos europeus e nacionais pertinentes, a fim de finalizar o processo de desinstitucionalização, por forma a assegurar que todos os cidadãos da UE possam viver numa família ou comunidade;

Or. en

Alteração 174
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Considera que é urgente uma ação da UE para combater os níveis persistentemente elevados de pobreza e exclusão social na UE, sobretudo entre as crianças, os jovens e os idosos, as pessoas com deficiência, as pessoas nascidas fora da UE, os LGTBI e as comunidades ciganas; entende que deve ser dada prioridade ao acesso a serviços sociais de qualidade, com metas vinculativas para reduzir o fenómeno dos sem-abrigo e garantir a segurança energética dos agregados familiares vulneráveis; insta a Comissão a adotar a primeira Estratégia da UE de Combate à Pobreza;

Or. en

Alteração 175
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Recorda o objetivo de trabalhar no sentido de pôr termo ao fenómeno dos sem-abrigo até 2030; insta os Estados-Membros a conceberem estratégias nacionais para as pessoas sem abrigo centradas em soluções baseadas na habitação, a fim de se alinharem com este objetivo; congratula-se com a intenção de apresentar uma recomendação do Conselho sobre o fenómeno das pessoas sem abrigo; insta a Comissão a aumentar

	ainda mais a ambição da Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo, nomeadamente dotando-a de um orçamento específico;

Or. en

Alteração 176
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu aborde o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão ***indesejada que, por sua vez, possa*** promover a solidariedade intergeracional ***e reforçar*** os programas de apoio emocional ***aos*** jovens e ***aos*** adultos ***mais velhos***;	4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu ***abrangente*** para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu aborde o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão ***e*** promover a solidariedade intergeracional***; insta os Estados-Membros a reforçarem o acesso aos serviços de saúde mental e*** os programas de apoio emocional ***para as crianças, os*** jovens e ***os*** adultos***, sobretudo em regiões remotas e menos desenvolvidas***;
[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).	[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

Or. en

Alteração 177
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu ***aborde*** o impacto socioeconómico da solidão ***na produtividade e*** no bem-estar, ***promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão indesejada que, por sua vez, possa promover a solidariedade intergeracional e reforçar os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos***;	4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu ***utilize o Painel de Indicadores Sociais para abordar*** o impacto socioeconómico da solidão***, das condições de vida precárias e da incerteza*** no bem-estar, ***na saúde mental e na participação das pessoas na sociedade e no mercado de trabalho***;
[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).	[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

Or. en

Alteração 178
Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Elena Donazzan, Chiara Gemma

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu aborde o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão indesejada que, por sua vez, possa promover a solidariedade intergeracional e reforçar os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos;	4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que o Semestre Europeu aborde o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão indesejada que, por sua vez, possa promover a solidariedade intergeracional ***e a economia grisalha*** e reforçar os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos;

[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

Or. en

Alteração 179
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita que ***o Semestre Europeu aborde*** o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar***, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão indesejada que, por sua vez, possa promover*** a solidariedade intergeracional e ***reforçar*** os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos;	4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]***, e a promoção da prescrição social como um primeiro passo para melhorar a saúde mental***; solicita que ***os Estados-Membros abordem*** o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar***, promovam*** a solidariedade intergeracional e ***reforcem*** os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos;

[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

Or. en

Alteração 180
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita ***que o Semestre Europeu*** aborde ***o impacto socioeconómico da solidão na produtividade e no bem-estar, promovendo uma estratégia da UE para fazer face à solidão indesejada que, por sua vez, possa promover a solidariedade intergeracional e reforçar os programas de apoio emocional aos jovens e aos adultos mais velhos***;	4. Preconiza a execução de um plano de ação europeu para a saúde mental, em consonância com as recentes recomendações da Comissão[2]; solicita ***uma diretiva da UE relativa aos riscos psicossociais que*** aborde ***a maior prevalência de alguns riscos psicossociais nos locais de trabalho da UE, para garantir que os princípios da saúde e segurança no trabalho consagrados na diretiva-quadro sejam aplicados eficazmente, nomeadamente no que diz respeito aos riscos psicossociais;***
[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).	[2] Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298).

Or. en

Alteração 181
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Solicita que o Semestre Europeu aborde os desafios e as oportunidades socioeconómicos decorrentes da evolução demográfica e do envelhecimento da solidão em termos de solidão, produtividade, bem-estar e coesão social, promovendo uma estratégia holística da UE em matéria de envelhecimento que aborde a solidão indesejada, a necessidade de habitação digna, acessível e adaptada, o acesso a cuidados profissionais e inclusivos e a serviços de cuidados continuados e promova a inclusão ativa e a igualdade de

oportunidades para os trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho, o que, por sua vez, poderá promover a solidariedade intergeracional e reforçar os programas de apoio emocional para os jovens e os idosos; apela à aplicação da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, em particular no que diz respeito à acessibilidade a serviços de acolhimento de crianças e de cuidados continuados de elevada qualidade e a preços comportáveis, e à garantia de condições de trabalho justas e de formação para o pessoal de prestação de cuidados, incluindo os cuidados informais;

Or. en

Alteração 182
Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que os empregadores têm de promover as ligações intergeracionais dentro das empresas e a aprendizagem intergeracional entre os jovens e os idosos, e vice-versa; sublinha que uma força de trabalho em envelhecimento pode ajudar uma empresa a desenvolver novos produtos e serviços para se adaptar às necessidades de uma sociedade em envelhecimento de uma forma mais criativa e produtiva; apela ainda à criação de incentivos para encorajar o voluntariado e a tutoria para induzir a transferência de conhecimentos entre gerações;

Or. en

Alteração 183

Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela à adoção de iniciativas para combater a exclusão da mão de obra em consequência de períodos mais longos de baixa por doença causados por doenças não transmissíveis graves, como o cancro, as doenças cardiovasculares, a diabetes, as doenças respiratórias crónicas, os problemas de saúde mental e as doenças neurológicas, bem como as doenças reumáticas e musculoesqueléticas, nomeadamente iniciativas centradas na adaptação do local de trabalho, condições de trabalho flexíveis e estratégias para apoiar o regresso dos trabalhadores após uma ausência prolongada;

Or. en

Alteração 184
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta o Semestre Europeu a abordar o impacto socioeconómico dos problemas de saúde mental das crianças, dos adolescentes e dos jovens adulto no seu bem-estar e nível de vida a longo prazo;

Or. en

Alteração 185
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Alerta para o facto de, segundo os relatórios do BCE, os salários reais continuarem abaixo do nível anterior à pandemia, enquanto a produtividade se manteve praticamente inalterada; concorda que esta situação cria alguma margem para uma recuperação não inflacionista dos salários reais e alerta para o facto de que, se os salários reais não recuperarem, o risco de fragilidade económica prolongada aumentará, o que poderá ter efeitos persistentes e abrandar ainda mais a produtividade na área do euro em relação a outras partes do mundo; considera que o aumento dos salários mínimos e o reforço da cobertura da negociação coletiva podem ter um efeito benéfico nos níveis de desigualdade salarial, especialmente ajudando os trabalhadores mais vulneráveis que estão na base da distribuição salarial, e que são cada vez mais excluídos;

Or. en

Alteração 186
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a elaboração de um plano de ação para combater o isolamento rural e a solidão;

Or. en

Alteração 187
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Insta os Estados-Membros a garantirem condições de trabalho dignas, incluindo, nomeadamente, salários dignos, acesso à proteção social, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, saúde e segurança no trabalho, um bom equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e o direito a desligar, tempo de trabalho razoável, representação dos trabalhadores, democracia no trabalho e convenções coletivas; argumenta que os Estados-Membros têm de promover a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e proteger os direitos dos trabalhadores, em especial no contexto das transições ecológica e digital; salienta que devem também assegurar a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, reforçar a transparência salarial e combater a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;

Or. en

Alteração 188
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Insta os Estados-Membros e a Comissão a reconhecerem o stress e as doenças de saúde mental induzidos pelo

trabalho;

Or. en

Alteração 189
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Salienta que o papel do diálogo social e dos parceiros sociais deve ser sistematicamente integrado na conceção e na execução das políticas sociais e de emprego, assegurando a participação dos parceiros sociais a todos os níveis;

Or. en

Alteração 190
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Salienta a importância de introduzir medidas específicas para combater as desigualdades regionais no ensino e na formação, assegurando a igualdade de acesso a uma educação de elevada qualidade e a preços acessíveis para todos;

Or. en

Alteração 191
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle

Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-F. Salienta que os sistemas de proteção social dos Estados-Membros devem garantir prestações de rendimento mínimo adequadas para qualquer pessoa que não disponha de recursos suficientes e promover a inclusão social, apoiando e incentivando as pessoas em idade ativa a participarem ativamente no mercado do trabalho e na sociedade, inclusive através da prestação direcionada de serviços sociais; salienta a necessidade de os Estados-Membros aplicarem rápida e eficazmente a Diretiva da UE relativa a salários mínimos adequados a este respeito, a fim de alcançar um nível de vida digno, reduzir a pobreza no trabalho e promover a coesão social;

Or. en

Alteração 192
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de ***todas as*** famílias; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada ***e o direito a desligar, com especial ênfase nas políticas relativas ao tempo de trabalho e na redução e aumento da flexibilidade do tempo de trabalho, bem como em medidas de promoção de uma partilha mais equitativa do tempo de trabalho remunerado e não remunerado entre homens e mulheres***, com o objetivo de

melhorar a qualidade de vida de ***todos os tipos de*** famílias ***e indivíduos***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para ***todos os tipos de*** famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos***, de acolhimento de crianças*** e sociais; ***salienta que, em 2023, 24,8 % das crianças com menos de 18 anos na UE estavam em risco de pobreza ou exclusão social, o que representa um aumento de acordo com o RCE; salienta a importância de aplicar a Garantia Europeia para a Infância como pedra angular para combater os elevados níveis de pobreza infantil em todos os Estados-Membros, incluindo medidas para reforçar a Garantia para a Infância através de um aumento do seu orçamento específico para, pelo menos, 20 mil milhões de EUR;***

Or. en

Alteração 193
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de ***todas as famílias***; exorta a Comissão a ***apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais***;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de ***todos os trabalhadores***; exorta a Comissão a ***garantir a execução da Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida e da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, bem como a propor um quadro para abordar os desafios da força de trabalho no setor dos cuidados continuados, nomeadamente facilitando o reconhecimento das competências e das qualificações, apoiando a qualificação e a***

	progressão na carreira e melhorando as condições de trabalho; ***insta a Comissão a propor uma diretiva para regulamentar as condições de teletrabalho e o direito a desligar em toda a UE, enquanto medida essencial para assegurar o bem-estar mental dos trabalhadores da UE e complementar a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida; solicita ainda uma diretiva relativa aos riscos psicossociais e ao bem-estar no trabalho;***

Or. en

Alteração 194
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias***; solicita novas iniciativas para apoiar os cuidadores formais e informais, as suas condições de trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e vida privada, uma remuneração adequada e a dignidade das pessoas dependentes dos seus cuidados***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;

Or. en

Alteração 195
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para*** famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida ***dos trabalhadores, incluindo*** de todas as famílias ***e*** famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais ***para famílias em situações vulneráveis***;

Or. en

Alteração 196
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; ***exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja*** benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; ***salienta que a política familiar é da competência dos Estados-Membros; salienta a importância da troca de boas práticas entre Estados-Membros sobre as medidas de apoio existentes que preveem*** benefícios fiscais, educativos e sociais ***para famílias numerosas e famílias monoparentais***;

Or. en

Alteração 197
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias ***europeias***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;

Or. fr

Alteração 198
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; exorta a Comissão a ***apresentar uma proposta legislativa para a criação de*** um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios ***fiscais***, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as famílias; exorta a Comissão a ***ponderar*** um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios ***económicos***, educativos e sociais;

Or. en

Alteração 199
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as ***famílias***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;	5. Defende a aplicação de políticas que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todas as ***pessoas***; exorta a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para a criação de um cartão europeu para famílias numerosas e de um plano de ação europeu para famílias monoparentais, que preveja benefícios fiscais, educativos e sociais;

Or. en

Alteração 200
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 5 – alínea a) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Reconhece que 44 milhões de europeus são frequentemente cuidadores informais a longo prazo, a maioria dos quais são mulheres[3-A];
	[3-A] Relatório de 2021 sobre os cuidados continuados na UE.

Or. en

Alteração 201
Niels Geuking

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-A.Apela à aplicação de um conceito de desenvolvimento sustentável para combater de forma específica as consequências das alterações estruturais e demográficas em cada país europeu (incluindo propostas que promovam ambientes de trabalho adequados às famílias, a fim de reduzir as taxas de esgotamento profissional, bem como os encargos para a segurança social e a vida familiar); insta particularmente a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para um conceito destinado a criar padrões mínimos adequados para as prestações familiares já existentes nos Estados-Membros europeus, o que reduzirá a pobreza infantil e a desigualdade social e fortalecerá de forma sustentável as famílias europeias;

Or. de

Alteração 202
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece o papel único dos cuidadores na sociedade, embora a definição de cuidador formal não esteja harmonizada em toda a UE, e o facto de o setor dos cuidados continuados empregar 6,4 milhões de pessoas em toda a UE[4-A].
	[4-A] Relatório de 2021 sobre os cuidados continuados na UE.

Or. en

Alteração 203
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recomenda que ***seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e que a sua importância seja equiparada à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital***; convida a Comissão a ***declarar um «Ano Europeu da Demografia»*** e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	6. Recomenda que ***o Semestre Europeu integre os objetivos sociais em pé de igualdade com os económicos; manifesta preocupação com as disparidades crescentes entre as zonas urbanas e rurais, em resultado da falta de oportunidades de formação nas zonas menos urbanizadas e da sua incapacidade para atrair e reter trabalhadores altamente qualificados***; convida a Comissão a ***dar continuidade aos trabalhos iniciados com a Comunicação – Aproveitar os talentos nas regiões da Europa e com o Mecanismo para Estimular os Talentos, a fim de promover a coesão social,*** e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando ***a criação de postos de trabalho de qualidade, serviços públicos, oportunidades de ensino e formação,*** projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;

Or. en

Alteração 204
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e ***que a sua importância seja equiparada à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital; convida***	6. Recomenda que seja dada ***máxima*** prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e ***que tal seja combinado com a melhoria e o forço das políticas dedicadas à integração***

a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	***bem-sucedida dos migrantes no mercado de trabalho e na sociedade***;

Or. en

Alteração 205
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e que ***a sua importância seja equiparada à do*** Pacto Ecológico e ***da*** Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e que ***as ações concretas a nível da UE e nacional sejam alinhadas com o*** Pacto Ecológico e ***a*** Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local***, serviços públicos comportáveis e acessíveis*** e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população***, sobretudo dos jovens***;

Or. en

Alteração 206
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*

6. Recomenda que seja dada prioridade aos ***desafios demográficos*** na política de coesão da UE e que a sua importância seja equiparada à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu ***da Demografia***» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	6. Recomenda que seja dada prioridade aos ***desequilíbrios regionais e à sua resolução*** na política de coesão da UE e que a sua importância seja equiparada à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu ***das Regiões e das Ilhas***» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento ***e estagnação económica***, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;
	Or. en

Alteração 207
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e que a sua importância seja ***equiparada*** à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE e que a sua importância seja ***superior*** à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população ***dos Estados-Membros***;
	Or. fr

Alteração 208
Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE ***e que a sua importância seja equiparada à do Pacto Ecológico e da Estratégia Digital***; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;	6. Recomenda que seja dada prioridade aos desafios demográficos na política de coesão da UE; convida a Comissão a declarar um «Ano Europeu da Demografia» e a reforçar o financiamento das ***zonas rurais e ultraperiféricas e das*** regiões com elevada taxa de despovoamento, apoiando projetos de desenvolvimento local e infraestruturas básicas que favoreçam o «direito de permanência» da população;

Or. en

Alteração 209
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Destaca a crescente influência da inteligência artificial (IA) e das plataformas digitais, que impulsionarão transformações profundas das tecnologias no mercado de trabalho, afetando a qualidade do emprego e as condições de trabalho e, consequentemente, a qualidade de vida dos trabalhadores, tal como reconhecido no RCE; insta a Comissão a propor urgentemente uma diretiva relativa à utilização da inteligência artificial (IA) no local de trabalho, que garanta a proteção e o respeito dos direitos dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 210

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a reforçarem o seu apoio às empresas e organizações da economia social sem fins lucrativos com quadros financeiros e fiscais adequados; incentiva os Estados-Membros a facilitarem o acesso ao financiamento e a reforçarem a visibilidade dos intervenientes da economia social, tal como salientado no Plano de Ação para a Economia Social de 2021;

Or. en

Alteração 211
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta a Comissão a assegurar a proteção dos trabalhadores no local de trabalho digital, apresentando uma proposta legislativa para abordar o direito a desligar e o teletrabalho;

Or. en

Alteração 212
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Insta os Estados-Membros a aplicarem o Plano de Ação para a Economia Social para promover o trabalho de qualidade, digno e inclusivo, a sustentabilidade e a economia circular, bem como a apoiarem as organizações da economia social;

Or. en

Alteração 213
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais;*** está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento ***através de plataformas de parcerias público-privadas e da*** economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	7. Está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento ***e a*** economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;

Or. en

Alteração 214
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	7. Apela à Comissão e ao Conselho***, em consonância com a Declaração de Budapeste sobre o novo pacto para a competitividade europeia, de 8 de novembro de 2024,*** para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico; ***acredita na importância de colocar a Europa na vanguarda da investigação e inovação a nível mundial, especialmente em matéria de tecnologias disruptivas, e cumprir o objetivo de atingir a meta de despesa de 3 % do PIB em I&D até 2030;***

Or. en

Alteração 215
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos ***e fiscais*** que afetam o empreendedorismo***,*** ***especialmente*** para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários***, sobretudo das*** PME e ***das*** empresas em fase de arranque***,*** melhorará a ***competitividade*** da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; ***reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;***	7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos que afetam o empreendedorismo para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos ***aspirantes a*** empresários ***e às*** PME e empresas em fase de arranque melhorará a ***economia social*** da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 216
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o	7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o

crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para ***completar o mercado único*** e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para ***facilitar o desenvolvimento dos mercados únicos*** e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas ***caso uma sinergia entre o setor público e o privado seja fortemente provável e demonstrada*** e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;
	Or. fr

Alteração 217
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio ***aos empresários, sobretudo das*** PME e ***das*** empresas em fase de arranque***,*** melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar	7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio ***às*** PME e ***às*** empresas em fase de arranque melhorará a ***sustentabilidade e a*** competitividade ***a longo prazo*** da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para

o mercado único ***e facilitar*** o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	completar o mercado único***, integrando os princípios sociais e da sustentabilidade e facilitando*** o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico ***e inclusivo***;

Or. en

Alteração 218
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos ***e fiscais*** que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE ***e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais***; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME e das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;

Or. en

Alteração 219
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME ***e*** das empresas em fase de arranque, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;	7. Apela à Comissão e ao Conselho para que deem prioridade à redução dos obstáculos burocráticos e fiscais que afetam o empreendedorismo, especialmente para as pequenas e médias empresas (PME) e as empresas em fase de arranque, que são essenciais para o crescimento económico e a competitividade da UE e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais; está convicto de que um melhor apoio aos empresários, sobretudo das PME***,*** das empresas em fase de arranque ***e dos trabalhadores por conta própria***, melhorará a competitividade da UE, impulsionará a inovação e criará empregos de qualidade; reclama a aplicação urgente de recomendações específicas para completar o mercado único e facilitar o acesso ao financiamento através de plataformas de parcerias público-privadas e da economia social, de molde a promover um ambiente empresarial dinâmico;

Or. en

Alteração 220
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda a importância de melhorar o acesso dos trabalhadores por conta própria à proteção social e insta a Comissão a acompanhar os planos nacionais de execução dos Estados-Membros da Recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção

social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria no âmbito das recomendações específicas por país; recorda, a este respeito, uma vez que a taxa de profissionais independentes nos setores cultural e criativo é mais do dobro do que na população em geral, as 13 iniciativas previstas na resposta da Comissão, de 21 de fevereiro de 2024, à Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de novembro de 2023, que contém recomendações à Comissão sobre um regime da UE para a situação social e profissional de artistas e trabalhadores dos setores cultural e criativo, e insta a Comissão a começar a aplicá-las em cooperação com os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 221
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Alerta para os riscos sociais decorrentes da crise do setor automóvel, que enfrenta uma pressão sem precedentes, tanto de fatores externos como internos; insta a Comissão Europeia a prestar atenção a este setor, utilizando os indicadores do Painel de Indicadores Sociais para acompanhar a proteção dos trabalhadores e reforçar o diálogo social e a participação dos trabalhadores nos processos de transição; salienta a necessidade urgente de uma resposta coordenada da UE através de um grupo de trabalho de emergência composto por sindicatos e empregadores para dar resposta à atual crise;

Or. en

Alteração 222
Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a realizar controlos da competitividade de todas as novas propostas legislativas, tendo em conta o impacto global da legislação da UE nas empresas, bem como noutras políticas e programas da UE;

Or. en

Alteração 223
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de promover parcerias público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 224
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de promover parcerias público-privadas para melhorar	***Suprimido***

a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social;

Or. en

Alteração 225
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de ***promover parcerias público-privadas para*** melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social;	8. Frisa a necessidade de melhorar a ***qualidade, a cobertura, a acessibilidade de preços e a*** eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social***, incluindo o acolhimento de crianças e os cuidados continuados***; ***insta os Estados-Membros a continuarem a aplicar a recomendação do Conselho relativa ao acesso a cuidados de longa duração de elevada qualidade a preços comportáveis, com vista a garantir o acesso a cuidados de qualidade, assegurando simultaneamente condições de trabalho dignas para os trabalhadores do setor da prestação de cuidados, bem como para os cuidadores informais;***

Or. en

Alteração 226
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de ***promover*** parcerias público-privadas para melhorar a	8. Frisa a necessidade de ***os Estados-Membros promoverem*** parcerias

eficiência na prestação de serviços sociais ***essenciais***, como a educação, a saúde e a assistência social;	público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais ***públicos***, como a educação, a saúde***, a habitação*** e a assistência social***, bem como a proteção de crianças, assegurando simultaneamente a responsabilidade dos Estados-Membros na garantia da prestação e do acesso a serviços públicos de qualidade nessas áreas***;
	Or. en

Alteração 227
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de promover parcerias público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social***;***	8. Frisa a necessidade de promover parcerias público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social***, apenas no caso de uma sinergia entre o setor público e o privado ser provável e demonstrada e de não constituir um indício de uma privatização ideológica e despropositada.***
	Or. fr

Alteração 228
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Frisa a necessidade de ***promover*** parcerias público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social;	8. ***Concorda com a proposta de Enrico Letta de uma «quinta liberdade» para reforçar a investigação, a inovação e a educação no mercado único e*** frisa***, neste contexto,*** a necessidade de ***tirar***

pleno partido das parcerias público-privadas para melhorar a eficiência na prestação de serviços sociais essenciais, como a educação, a saúde e a assistência social;

Or. en

Alteração 229
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta a sua preocupação com muitas políticas nacionais que ainda criam lacunas na cobertura dos cuidados de saúde, aumentando as desigualdades tanto no interior dos Estados-Membros como entre eles, como a privatização dos sistemas públicos de saúde, os copagamentos e a falta de cobertura; salienta que estas agravam a pobreza, comprometem a saúde e o bem-estar e aumentam as desigualdades sociais no interior dos países da UE e entre estes; alerta para o facto de tal prejudicar também a aplicação do princípio 16 do PEDS e do ODS 3.8 relativo à saúde e aos cuidados de saúde universais, bem como o objetivo geral do PEDS de promover a convergência social ascendente na UE, sem deixar ninguém para trás; considera que os indicadores utilizados no Painel de Indicadores Sociais não proporcionam uma compreensão abrangente da acessibilidade dos preços dos cuidados de saúde; insta a Comissão a incluir no painel de avaliação os seguintes indicadores de dificuldades financeiras, como o empobrecimento e as despesas de saúde catastróficas, bem como uma análise qualitativa das diferentes dimensões da política de cobertura

(cobertura da população, pacote de benefícios e taxas de utilização ou copagamentos) nos Estados-Membros, a fim de identificar as alterações necessárias para melhorar o acesso aos cuidados de saúde a preços acessíveis; insta a Comissão a apresentar uma iniciativa destinada a assegurar uma cobertura de saúde universal adequada para todos, para que todos possam aceder a cuidados de saúde de qualidade sem com isso caírem em dificuldades financeiras;

Or. en

Alteração 230
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Considera que a economia social é uma componente essencial da economia social de mercado da UE e um motor da aplicação do PEDS e dos seus objetivos, proporcionando frequentemente emprego a grupos vulneráveis e excluídos; insta os Estados-Membros a continuarem a reforçar a economia social, em conformidade com o Plano de Ação da UE para a Economia Social e o Roteiro de Liège para a Economia Social na União Europeia; reitera o seu apelo à Comissão para que explore mecanismos de financiamento inovadores, como obrigações de investimento social, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento da economia social na Europa[19-A];

[19-A] Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de julho de 2022, sobre o Plano de Ação da UE para a Economia Social

[2021/2179(INI)].

Or. en

Alteração 231
Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 232
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*

9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, ***e*** observa que os planos orçamentais a médio prazo devem ***dar prioridade à*** sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, ***nos cuidados de saúde e*** na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é ***fundamental para*** otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ***ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo*** para todos ***os cidadãos***;	9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável ***e inclusivo***, ***e constata que o envolvimento dos parceiros sociais deve ser reforçado a todos os níveis para contribuir para os objetivos do novo quadro de governação económica de 2024, devendo assegurar-se, concretamente, a consulta prévia dos parceiros sociais antes da apresentação dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo;*** observa que os planos orçamentais a médio prazo devem ***garantir a*** sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação ***de qualidade***, ***na formação de qualidade, em serviços públicos e sociais de qualidade, na saúde e nos cuidados continuados e*** na habitação ***e serviços sociais a preços acessíveis; recomenda a utilização de estatísticas comparáveis com as conclusões do Índice dos Serviços Sociais, para identificar lacunas na legislação, no financiamento e no acesso aos serviços sociais e para orientar os investimentos estratégicos em domínios como a proteção das crianças, os cuidados continuados e o apoio de base comunitária***; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é***, por vezes, uma boa forma de*** otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ***promover pensões que garanta uma vida digna, o bem-estar e saúde de qualidade a preços acessíveis, bem como a promoção e prevenção na área da saúde*** para todos;
	Or. en

Alteração 233

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com ***o crescimento sustentável***, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade ***da dívida***, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos ***e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos***; é de opinião que as recomendações específicas por país ***para promover*** sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde ***sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para*** todos os cidadãos;	9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com ***a sustentabilidade e o bem-estar***, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade ***social***, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação ***públicos***; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos; é de opinião que as recomendações específicas por país ***se devem afastar da lógica da prescrição persistente de cortes orçamentais nos*** sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde ***e apresentar, em vez disso, propostas de reforma que promovam o bem-estar económico e social de*** todos os cidadãos; ***recorda a importância de preservar um rendimento adequado para uma vida digna de todos os trabalhadores durante o seu período de reforma, tendo simultaneamente em conta a vulnerabilidade dos trabalhadores cujas carreiras são segmentadas, intermitentes e sujeitas a transições laborais;***

Or. en

Alteração 234
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que, neste ano de transição, ***com a aplicação de regras de governação económica revistas,*** seja dada oportunidade aos Estados-Membros de ***alinhar a responsabilidade orçamental com o*** crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação***; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade*** e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;	9. Solicita que, neste ano de transição, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de ***trabalharem rumo ao*** crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação***, com o objetivo de promover a coesão social*** e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 235
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma	9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo***, ao mesmo tempo,*** estrategicamente ***nos objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, nomeadamente*** na educação ***e formação, na proteção social e inclusão***, nos

utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas ***públicos*** de pensões e cuidados de saúde ***sustentáveis*** devem ser efetivamente aplicadas e promover a ***competitividade*** e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;

cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos ***para promover a competitividade***; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover ***os pilares múltiplos dos*** sistemas de pensões e cuidados de saúde ***de qualidade*** devem ser efetivamente aplicadas e promover a ***sustentabilidade, a dignidade*** e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 236
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de*** regras de governação económica ***revistas, seja dada*** oportunidade ***aos Estados-Membros*** de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;	9. ***Sublinha que o objetivo principal das novas regras de governação económicas é encontrar o equilíbrio entre a gestão orçamental responsável (redução da dívida) e o crescimento económico sustentável (despesa estimuladora do crescimento), pelo que as*** regras de governação económica ***devem ter a*** oportunidade de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem dar prioridade à sustentabilidade da dívida, investindo estrategicamente na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e

	promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 237
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem ***dar prioridade à*** sustentabilidade da dívida***, investindo estrategicamente*** na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;	9. Solicita que, neste ano de transição, com a aplicação de regras de governação económica revistas, seja dada oportunidade aos Estados-Membros de alinhar a responsabilidade orçamental com o crescimento sustentável, e observa que os planos orçamentais a médio prazo devem ***equilibrar a*** sustentabilidade da dívida ***com investimentos sociais*** na educação, nos cuidados de saúde e na habitação; destaca que a colaboração entre entidades públicas e privadas é fundamental para otimizar os recursos e assegurar uma utilização judiciosa dos fundos públicos; é de opinião que as recomendações específicas por país para promover sistemas públicos de pensões e cuidados de saúde sustentáveis devem ser efetivamente aplicadas e promover a competitividade e a prosperidade a longo prazo para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 238
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 9 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Reconhece os impactos destrutivos que as políticas de austeridade tiveram e continuam a ter na sociedade no seu conjunto;

Or. en

Alteração 239
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com o facto de os planos orçamentais estruturais nacionais de médio prazo, no âmbito do novo quadro de governação económica, terem de incluir as reformas e os investimentos que dão resposta aos principais desafios identificados no contexto do Semestre Europeu, em particular nas recomendações específicas por país; recorda que os Estados-Membros têm a obrigação de explicar de que forma a realização de reformas e investimentos abordará a resiliência social e económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, como parte das prioridades comuns da União; congratula-se com o facto de a Comissão ter confirmado que todos os Estados-Membros comunicaram, nos seus planos, intenções políticas em matéria de reformas e investimentos para dar resposta aos desafios identificados no âmbito do Semestre Europeu e às prioridades comuns da UE[19-B];
	[19-A] Comunicação da Comissão – Semestre Europeu de 2025: concretizar o novo quadro de governação económica (COM(2024) 705 final), p. 4.

Or. en

Alteração 240
Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a acompanhar os dados sobre as reestruturações e o seu impacto no emprego, nomeadamente utilizando o Observatório Europeu da Reestruturação, para promover medidas de apoio à reestruturação e às transições no mercado de trabalho, e a ponderar a possibilidade de destacar medidas nacionais de apoio a uma forma socialmente responsável de reestruturação no Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 241
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece a importância da supervisão pública das parcerias público-privadas, em particular na luta contra o desperdício de fundos públicos e a corrupção;

Or. en

Alteração 242
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Congratula-se, em particular, com a decisão tomada para cinco Estados-Membros de prorrogar o período de ajustamento orçamental de quatro para sete anos, a fim de permitir uma maior flexibilidade para a realização de reformas e investimentos; recorda que este alargamento assenta em compromissos no sentido de um conjunto adicional de reformas e investimentos em consonância com as prioridades comuns da UE, como a resiliência social, e que cada uma das reformas e investimentos deve ser suficientemente pormenorizada, antecipada, calendarizada e verificável; congratula-se com o facto de, para vários Estados-Membros para os quais o período de ajustamento orçamental foi prorrogado, as reformas estarem ligadas à resiliência social, por exemplo através de planos de reforma das pensões, de reforma da segurança social ou de uma reforma de um sistema de vistos de trabalho e procura de emprego; salienta que os relatórios intercalares anuais dos Estados-Membros devem incluir os progressos realizados nestas reformas e investimentos;

Or. en

Alteração 243
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Sublinha que as parcerias público-privadas apresentam frequentemente insuficiências

generalizadas e benefícios limitados, tal como sublinhado num relatório de 2018 do Tribunal de Contas Europeu[5-A]; salienta que essas parcerias enfrentam consideráveis ineficiências sob a forma de atrasos e grandes aumentos dos custos, e que a repartição dos riscos entre os parceiros públicos e privados é, com frequência, inadequada, incoerente e ineficaz, ao mesmo tempo que as elevadas taxas de remuneração do capital de risco do parceiro privado nem sempre refletem os riscos suportados; salienta, no mínimo, a necessidade de uma supervisão pública das parcerias público-privadas, em particular na luta contra o desperdício de fundos públicos e a corrupção;

5-A

https://www.eca.europa.eu/lists/ecadocuments/sr18_09/sr_ppp_pt.pdf.

Or. en

Alteração 244
Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão Europeia a acompanhar a evolução dos salários mínimos nos Estados-Membros na sequência da transposição da Diretiva Salários Mínimos, a fim de determinar se o objetivo de «adequação» dos salários mínimos é alcançado;

Or. en

Alteração 245
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Manifesta preocupação pelo facto de o cumprimento das recomendações específicas por país continuar a ser persistentemente baixo; insta os Estados-Membros, no âmbito do novo quadro de governação económica e do seu objetivo de reforçar a apropriação nacional, a responderem melhor às recomendações específicas por país no domínio do emprego e das políticas sociais no âmbito do Semestre Europeu; insta a Comissão a reforçar os seus diálogos com os Estados-Membros sobre a aplicação das recomendações existentes e das Orientações para o Emprego, bem como sobre as medidas políticas atuais ou futuras para dar resposta aos desafios identificados;

Or. en

Alteração 246
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Reconhece a crise do custo de vida, que aumentou os encargos para os agregados familiares, e o aumento do custo da habitação, que contribui para os elevados níveis de pobreza energética em toda a UE; salienta que se trata de uma crise histórica, agravada, em parte, pelas políticas de austeridade aplicadas pela UE e por muitos Estados-Membros; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a abordarem de forma abrangente as causas profundas desta

crise, dando prioridade a políticas que promovam a resiliência económica, a coesão social e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 247
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Congratula-se com a criação de um quadro para identificar os riscos para a convergência social no âmbito do Semestre Europeu, pedida veementemente pelo Parlamento Europeu; relembra que, no âmbito deste quadro, a Comissão avalia os riscos para a convergência social ascendente nos Estados-Membros e acompanha os progressos realizados na aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais com base no painel de indicadores sociais e nos princípios do Quadro de Convergência Social; congratula-se com o facto de o Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE) de 2025 apresentar uma análise específica por país com base nos princípios do Quadro de Convergência Social; insta a Comissão a continuar a desenvolver instrumentos inovadores de análise quantitativa e qualitativa no âmbito deste novo quadro, a fim de otimizar a sua utilização nos futuros ciclos do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 248
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Congratula-se com o facto de a primeira análise baseada nos princípios do Quadro de Convergência Social apontar para uma convergência ascendente no mercado de trabalho em 2023[1-A]; observa com preocupação que os resultados em matéria de emprego dos grupos sub-representados ainda têm de melhorar e que persistem riscos para a convergência ascendente a nível europeu em relação ao desenvolvimento de competências, que vão desde a educação precoce à aprendizagem ao longo da vida, bem como aos resultados sociais das taxas de risco de pobreza e exclusão social; insta a Comissão a analisar mais aprofundadamente estes riscos para a convergência social ascendente na segunda fase da análise e a debater com os Estados-Membros em causa as medidas tomadas ou previstas para fazer face a esses riscos;
	[1-A] RCE 2025.

Or. en

Alteração 249
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são	10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são

cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	cruciais para avaliar a situação social ***e do mercado de trabalho*** nos Estados-Membros; ***lamenta, em particular, que, no que diz respeito ao bloco que abrange o emprego e os indicadores sociais, a taxa de desemprego dos jovens desça de indicador principal para secundário, apesar da situação preocupante em vários Estados-Membros; relembra que a Comissão deve cooperar estreitamente com o Parlamento Europeu e o Conselho na elaboração do painel de avaliação e do conjunto de indicadores macroeconómicos e macrofinanceiros relativos aos Estados-Membros[20-A].***
	[20-A] Regulamento (UE) n.º 1176/2011 sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, considerando 12.
	Or. en

Alteração 250
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros; ***lamenta que a taxa de desemprego de longa duração e o desemprego dos jovens já não sejam considerados indicadores principais, apesar da sua importância na identificação e resposta a desafios específicos do mercado de trabalho e na***

	adoção de políticas públicas adequadas; lamenta a falta de simetria do atual indicador do excedente do saldo no painel de avaliação do PDM;

Or. en

Alteração 251
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros ***e para orientar as decisões políticas***; ***salienta que a resiliência social e a aplicação dos princípios do PEDS devem fazer parte do painel de avaliação do PDM. insta os Estados-Membros a alinharem as políticas orçamentais com as prioridades de investimento social, em consonância com o novo quadro de governação económica;***

Or. en

Alteração 252
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua preocupação com	10. Manifesta a sua preocupação com

as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros; ***salienta que o nível de vida deve ser equiparado aos indicadores económicos tradicionais no processo de tomada de decisão;***

Or. en

Alteração 253
Branislav ONDRUŠ

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	10. Manifesta a sua preocupação com as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar ***e melhorar*** a situação social nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 254
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta a sua preocupação com*** as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de	10. ***Regista*** as revisões do Painel de Avaliação do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos efetuadas pela Comissão, em particular a redução de indicadores sociais e de

indicadores sociais e de emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;	emprego, que são cruciais para avaliar a situação social nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 255
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que, na ausência de um estabilizador das despesas financiadas pela UE para investimentos sociais e despesas sociais, a consolidação orçamental em curso dos orçamentos nacionais prejudicará os objetivos sociais da governação económica, nomeadamente a criação de postos de trabalho de qualidade, a proteção dos trabalhadores envolvidos nas transições laborais e a adaptação dos sistemas de proteção social às tendências demográficas; considera que a coesão territorial e social são componentes essenciais da agenda da competitividade e que mecanismos como o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) continuam a ser um exemplo positivo para inspirar futuras iniciativas da UE;

Or. en

Alteração 256
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que a Comissão Europeia e os Estados-Membros devem assegurar que as políticas orçamentais no âmbito do Semestre Europeu apoiem investimentos alinhados com o PEDS, em particular em domínios como a habitação digna e a preços acessíveis, os cuidados de saúde de qualidade, a educação e os sistemas de proteção social, uma vez que estes são fundamentais para a coesão social e a sustentabilidade económica a longo prazo, bem como para dar resposta aos desafios identificados através de indicadores sociais;

Or. en

Alteração 257
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Lamenta que a Comissão Europeia não tenha consultado o Parlamento Europeu sobre as alterações previstas ao painel de avaliação do PDM, enquanto essas alterações foram debatidas com o Conselho; lamenta profundamente que o Conselho e o Parlamento Europeu não tenham sido tratados em pé de igualdade; exorta a Comissão a consultar devidamente o Parlamento Europeu antes de introduzir novas alterações;

Or. en

Alteração 258

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3];	11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3]; ***salienta que estes desafios têm de ser enfrentados de uma forma que valorize o contributo dos parceiros sociais, cuja participação na aplicação do quadro de convergência social deve ser reforçada, em consonância com a Declaração Conjunta da CES, da SGIEurope e da SMEUnited para uma participação factual e material dos parceiros sociais na governação económica e no Semestre Europeu;***
[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).	[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).

Or. en

Alteração 259
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no	11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no

painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3];	painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente o acolhimento de crianças ***e os cuidados continuados***, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3]***, sobretudo para grupos vulneráveis como os jovens e os idosos, as pessoas com deficiência e os migrantes[5-A], bem como o acesso à habitação, a pobreza infantil e o acesso aos cuidados de saúde***;
[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).	[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904). ***[5-A] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).***

Or. en

Alteração 260
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a ***acompanhar***», designadamente o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3];	11. Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a ***vigiar***», designadamente ***as crianças em risco de pobreza ou exclusão social,*** o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência, ***a disparidade entre homens e mulheres no emprego, a sobrecarga das despesas em habitação,*** o impacto das transferências sociais na redução da pobreza e as competências digitais básicas[3];

[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).

[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).

Or. en

Alteração 261
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Destaca a necessidade de abordar os principais desafios identificados no painel de indicadores sociais como «críticos» e «a acompanhar», designadamente*** o acolhimento de crianças, a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência***, o impacto das transferências sociais na redução da*** pobreza e as competências digitais básicas[3];	11. ***Insta os Estados-Membros a tomarem mais medidas para assegurar*** o acolhimento de crianças ***na primeira infância***, ***para reduzir*** a disparidade na taxa de emprego de pessoas com deficiência ***e a*** pobreza e ***para promover*** as competências digitais básicas[3];
[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).	[3] Proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2023)0904).

Or. en

Alteração 262
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta os impactos negativos que a crise do custo de vida teve nas pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 263
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a serem mais ativos na luta contra a pobreza;

Or. en

Alteração 264
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta os Estados-Membros a resolverem os problemas enfrentados pelos trabalhadores pobres e reconhece que uma parte significativa da mão de obra na UE vive em situação de pobreza, apesar de estar empregada;

Or. en

Alteração 265
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Insta os Estados-Membros a ponderarem políticas sólidas que garantam salários justos e melhorem as condições de trabalho, sobretudo para os trabalhadores com baixos rendimentos e

em situação de precariedade;

Or. en

Alteração 266
Kathleen Funchion, Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 11-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-E. Insta os Estados-Membros a reforçarem as redes de segurança social, a fim de prestar um apoio adequado às pessoas cujos rendimentos do emprego são insuficientes para fazer face ao custo de vida básico;

Or. en

Alteração 267
Pál Szekeres, Mélanie Disdier

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Solicita que o painel de indicadores sociais seja melhorado através da introdução de indicadores que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como o*** emprego de qualidade***, a distribuição da riqueza, o acesso a*** serviços públicos, pensões adequadas, a saúde mental ***e o desemprego***; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;	12. ***Exorta os Estados-Membros a promoverem a convergência social ascendente, a melhorarem o acesso a*** emprego de qualidade ***e a*** serviços públicos ***de qualidade, a aumentarem a participação das crianças de idade inferior a três anos na educação formal, sobretudo as de grupos vulneráveis***, ***a tomarem medidas ativas para reduzir o abandono escolar precoce e o desemprego dos jovens, a garantirem*** pensões adequadas, a ***reforçarem a eficácia das transferências sociais e a promoverem a*** saúde mental ***em todos os grupos etários***; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as

causas de desigualdades complexas***, mas reconhece que a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social diminuiu ligeiramente na UE em 2023 graças à ação política decisiva para amortecer os efeitos sociais negativos do elevado custo de vida, e solicita medidas adequadas para reduzir ainda mais a pobreza e a exclusão social, sobretudo entre as crianças***;

Or. en

Alteração 268
Idoia Mendia, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marc Angel, Romana Jerković, Estelle Ceulemans

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Solicita que o painel de indicadores sociais seja melhorado através da introdução de indicadores que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como o emprego de qualidade, a distribuição da riqueza, o acesso a serviços públicos, pensões adequadas, a saúde mental e o desemprego; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;	12. Solicita que o painel de indicadores sociais seja melhorado através da introdução de indicadores ***pertinentes*** que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como ***indicadores sobre a igualdade de oportunidades,*** o emprego de ***boa*** qualidade, a distribuição da riqueza, o acesso a serviços públicos, ***a cobertura dos serviços sociais, incluindo em matéria de energia, água e saneamento, os serviços de prestação de cuidados,*** pensões adequadas, ***a taxa de sem-abrigo,*** a saúde mental e o desemprego***, bem como benefícios e indicadores para avaliar o impacto social da degradação do ambiente e das alterações climáticas; salienta a necessidade de incluir indicadores sobre a cobertura e as despesas dos serviços sociais***; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;

Or. en

Alteração 269
Hristo Petrov

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Solicita que o painel de indicadores sociais seja melhorado através da introdução de indicadores que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como o emprego de qualidade, a distribuição da riqueza, o acesso a serviços públicos, pensões adequadas, a saúde mental e o desemprego; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;	12. ***Salienta a necessidade de dispor de dados atempados e harmonizados sobre as políticas sociais, a fim de melhorar a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e investimentos sociais específicos;*** solicita que o painel de indicadores sociais seja melhorado ***para abranger os 20 princípios do PEDS*** através da introdução de indicadores que reflitam as tendências e as causas das desigualdades, como o emprego de qualidade, a distribuição da riqueza, o acesso a serviços públicos, ***a cobertura dos serviços sociais,*** pensões adequadas, a saúde mental***, a discriminação*** e o desemprego; recorda que o indicador de risco de pobreza ou exclusão social (AROPE) não revela as causas de desigualdades complexas;

Or. en

Alteração 270
Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros da UE a desenvolverem um quadro europeu sólido de recolha de dados sobre os serviços sociais, a fim de acompanhar o investimento e a cobertura dos serviços sociais;

Or. en

Alteração 271
Idoia Mendia

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Recomenda que o Semestre Europeu incorpore dados sobre a regulamentação, as despesas e a cobertura dos serviços sociais, a fim de reforçar a sua comunicação de informações sobre a capacidade dos Estados-Membros da UE para assegurar a prestação de serviços sociais, incluindo o seu acesso e disponibilidade à população;

Or. en